

PESQUISA ANUAL
DA INDÚSTRIA
DA CONSTRUÇÃO
PAIC 2014

MANUAL DO TÉCNICO
DE PESQUISAS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

Pesquisa Anual da Indústria da Construção Paic 2014

Manual do Técnico de Pesquisas

Rio de Janeiro
2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I – INTRODUÇÃO	7
II – ASPECTOS METODOLÓGICOS	7
II.1 – Objetivo da Pesquisa	7
II.2 – Âmbito	7
II.3 – Unidade de Investigação	8
II.4 – Classificação de Atividades	8
II.5 – Abrangência da Pesquisa	8
II.6 – Cadastro Básico de Seleção	8
II.7 – Amostra	9
III – ASPECTOS OPERACIONAIS	9
IV – INSTRUMENTOS DE COLETA	9
IV.1 – Questionário	9
IV.2 – Folha de Atualização Cadastral - FAC	10
IV.3 – CD-ROM	11
IV.4 – Internet	11
V – SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE APOIO À COLETA.....	12
V.1 – Sistema Integrado de Pesquisas Econômicas Anuais – Sipea	12
V.2 – DocFinder	13
V.3 – Cadastro de Informantes	13
V.4 – Recibo de Entrega e Devolução do material de coleta.....	13
VI – CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA	13
VI.1 – Questionário	13
VI.2 – Utilização da classificação durante a coleta de dados	14
VI.3 – Folha de Atualização Cadastral - FAC	14
VII – ROTEIRO DE ABORDAGEM AOS INFORMANTES	15
VIII – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	20
IX – CRÍTICAS PARA RECEPÇÃO DO QUESTIONÁRIO IMPRESSO.....	33
X – ROTINAS DE CRÍTICA DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO.....	34
XI – ANEXOS.....	65
XI.1 - Cadastros de Informantes	
XI.2 - Recibo de entrega e devolução do material de coleta	
XI.3 - Recibo de envio pela Internet	
XI.4 - Demonstrativo das mudanças estruturais	
XI.5 - Questionário	
XI.6 - Folha de Atualização Cadastral (FAC)	

APRESENTAÇÃO

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (Paic) se insere na missão institucional do IBGE, mensurando e delineando a configuração do setor empresarial da construção. Agregadas a outros levantamentos econômicos, suas informações são utilizadas não só no Sistema de Contas Nacionais, como também para tomada de decisão nas esferas pública e privada.

A Paic teve início em 1990 e em 1996 sua amostra foi ampliada e passou a adotar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae) – versão 1.0. A partir de 2002, a pesquisa passa a representar o universo das empresas do setor de construção, adequando-se ao programa de modernização das estatísticas econômicas.

A partir do ano de referência 2008, com resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da Paic, utilizando a Cnae 2.0, cuja implementação significa uma nova forma de apresentação da estrutura empresarial brasileira, que difere da apresentada na versão 1.0.

A correta aplicação dos conceitos e da metodologia apresentados neste manual será imprescindível para abordagem ao informante e, por consequência, para a qualidade das informações disponibilizadas à sociedade.

Desde já a Coordenação de Indústria agradece a colaboração, e coloca-se à disposição dos técnicos envolvidos na coleta da Paic para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Rio de Janeiro, abril de 2015

Flávio Renato Keim Magheli
Coordenador da Coordenação de Indústria

I – INTRODUÇÃO

Este Manual tem por objetivo apresentar aos técnicos de pesquisa das Unidades Estaduais do IBGE, responsáveis pelo levantamento da Pesquisa Anual da Indústria da Construção (Paic), os conceitos básicos e os procedimentos adotados para que a pesquisa possa apresentar-se, na prática, com critérios bem definidos, assegurando-se, assim, sua qualidade.

A Paic - 2014 vai a campo dentro de uma concepção do sistema de estatísticas econômicas que privilegia as articulações e integração das várias pesquisas desenhadas a partir de um cadastro central de empresas, enfatiza a necessidade de padronização de conceitos e classificações e simplifica os instrumentos de coleta, com a preocupação de desonerar o informante. O objetivo é melhorar a capacidade de responder com qualidade, em um tempo menor e a um custo compatível com os recursos da instituição, à crescente e diversificada demanda de informações na área econômica.

II - ASPECTOS METODOLÓGICOS

II.1 - Objetivo da Pesquisa

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (Paic) tem por objetivo a identificação das características estruturais da atividade de construção e de suas transformações no tempo. As informações levantadas priorizam as estimativas do valor adicionado, da mão de obra ocupada e sua remuneração e dos investimentos em capital fixo. Tratam-se de informações essenciais para a construção das Contas Nacionais e Regionais, além de possibilitar outros usos em análises da atividade de construção.

Para isso, o questionário começa indagando as informações econômicas da empresa, tais como: pessoal ocupado, salários e remunerações, receita líquida, demais receitas, receitas de obras e/ou serviços no exterior, gastos de pessoal, custos das obras, demais custos e despesas, resultado do exercício, aquisições e baixas do ativo. Na terceira parte, o questionário aborda as atividades de obras e/ou serviços da construção no país.

A mão de obra ocupada e sua remuneração são obtidas através das informações contidas no capítulo A. Essas informações são importantes para avaliarmos se a atividade da construção está contratando mais ou menos trabalhadores, e se suas remunerações estão melhorando ou não. Essa relação entre remunerações, pessoal ocupado e o valor das incorporações, obras e serviços, permite avaliar também a questão da produtividade do trabalhador da construção.

Os investimentos em capital fixo são informados no capítulo E, e revelam se as empresas de construção estão aumentando ou diminuindo seus investimentos líquidos (aquisições menos baixas), mostrando se as empresas estão investindo na modernização e em novas tecnologias de construção.

As informações econômicas do setor da construção, fornecidas pela pesquisa, também possibilitam às empresas públicas e privadas e aos órgãos de planejamento: a obtenção de indicadores econômicos; a realização de estudos sobre diversificação, concentração, dinâmica de crescimento estrutural e desenvolvimento de análises sobre o emprego e salário, entre outros.

II.2 - Âmbito

O âmbito da Paic é dado pelo conjunto de empresas que satisfazem os seguintes requisitos:

- ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- estar classificada no Cadastro Central de Empresas do IBGE (Cempre) como empresa da construção.

II.3 - Unidade de Investigação

A unidade de investigação da Paic é a sede da empresa. É no nível da empresa que são organizados os registos contábeis e económico-financeiros. Portanto, a empresa é a unidade adequada para a observação do conjunto de variáveis a partir das quais são construídas a estimativa do valor adicionado, conceito chave na mensuração da atividade económica.

II.4 - Classificação de Atividades

Todas as pesquisas económicas, para organizar as informações das unidades estatísticas, são baseadas em uma classificação de atividades, que identifica, ordena e agrega, em categorias hierarquizadas, atividades económicas homogêneas quanto à tecnologia, ao mercado e à organização da produção. Por isso, constitui-se em instrumento essencial para assegurar a interação entre a coleta, a análise e a apresentação dos dados.

A pesquisa emprega a Classificação Nacional de Atividades Económicas – Cnae.

A Cnae foi construída com duplo objetivo: efetuar uma ampla revisão e atualização do sistema classificatório anterior; e definir uma classificação padrão para uso generalizado pelos produtores de informações económicas do país, guardando, ao mesmo tempo, compatibilidade com a classificação padrão internacional, a International Standard Industrial Classification - ISIC, quarta revisão.

Além de refletir melhor a estrutura produtiva do país, a Cnae vem imprimindo uma linguagem comum nas estatísticas económicas, que viabiliza a comparação de dados.

As atividades económicas são agregadas na Cnae em quatro níveis hierárquicos, e cada nível é definido por um código (alfabético ou numérico), conforme indicado abaixo:

NÍVEL	CÓDIGO
Seção	Alfabético de 1 dígito
Divisão	Numérico de 2 dígitos
Grupo	Numérico de 3 dígitos
Classe	Numérico de 4 dígitos

II.5 - Abrangência da Pesquisa

A Paic tem a seguinte abrangência:

- i) Brasil – Grupo da Cnae (três dígitos);
- ii) Unidades da Federação:
 - Grupo da Cnae (três dígitos, com agregações específicas neste nível) - para as Unidades da Federação das regiões Sudeste e Sul;
 - Divisão da Cnae (dois dígitos) - para as demais Unidades da Federação, ou seja, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

II.6 - Cadastro Básico de Seleção

O cadastro básico da Paic 2014, referente ao universo de empresas delimitado pelo âmbito da pesquisa, incorporou o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged de 2014 e a Relação Anual de Informações Sociais - Rais de 2013, e as atualizações na posição anterior do cadastro básico, geradas pela Paic 2013.

A partir desse cadastro selecionaram-se as empresas, formando assim o Cadastro de Informantes da Pesquisa.

II.7- Amostra

A Paic é uma pesquisa por amostragem em que a unidade de seleção é a empresa de construção.

A amostra total é composta por duas partes: um estrato certo e uma amostra probabilística.

Do estrato certo fazem parte as empresas que, segundo o cadastro de seleção, possuíam 30 ou mais pessoas ocupadas em 31/12/2014 ou auferiram receita bruta superior R\$ 10,4 milhões. Estas empresas estão na amostra e a esta parte denomina-se estrato certo.

Para o restante das empresas do cadastro, relacionou-se uma probabilidade de seleção. Para determinação do tamanho da amostra em cada estrato natural (cruzamento da Unidade da Federação e a Cnae), dentro da abrangência estabelecida, utilizou-se a variável pessoal ocupado. Para avaliação da precisão das estimativas, além de pessoal ocupado, adotou-se a variável salários. A amostra probabilística foi selecionada independentemente do estrato certo.

O objetivo dessa configuração amostral é obter estimativas de totais para a atividade de construção referentes às variáveis investigadas.

III - ASPECTOS OPERACIONAIS

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção é remetida a campo com o cadastro, onde consta os dados cadastrais da empresa. Por conta disto, os registros de localização das empresas deverão ser verificados no ato da entrega do material; caso haja alguma alteração a ser feita, deverá ser registrada no capítulo 03.

Caso a empresa tenha mudado de endereço, preencha no Sistema Integrado das Pesquisas Econômicas Anuais (Sipea) uma Folha de Atualização Cadastral (FAC) da seguinte forma:

- Mudança para endereço ignorado – preencha a FAC 9;
- Mudança da Sede da Empresa para outra agência da mesma UF - o novo endereço deve ser preenchido na FAC 12;
- Mudança do endereço da Sede para agência de outra UF - o novo endereço deve ser preenchido na FAC 13.

IV - INSTRUMENTOS DE COLETA

A Paic utiliza 2 (dois) instrumentos para coleta das informações:

- Questionário
- Folha de Atualização Cadastral (FAC)

IV.1 - Questionário (ver anexo XI.5)

O questionário da PAIC é composto de cinco partes:

- i) a parte I é destinada às informações cadastrais;
- ii) a parte II investiga as informações econômicas e financeiras da empresa;
- iii) a parte III investiga as informações referentes especificamente das obras e/ou serviços da construção executadas no país
- iv) a parte IV é destinada à regionalização das informações
- v) a parte V serve apenas para a finalização do preenchimento, mantendo espaço para autenticação do questionário observações.

Atenção: No caso do questionário coletado em papel deverá ser preenchido o campo Identificação do questionário de uso específico das Unidades Estaduais:

IDENTIFICAÇÃO

Item 01 - Registrar o código da agência do IBGE responsável pela coleta das informações.

Ex: 35.41406.00

Item 02 - Registrar o código do município e o distrito onde se localiza a Sede da empresa.

Ex: 39202.05

Observação: O exemplo acima se refere a uma empresa localizada no município de Pirapozinho e coletada pela agência Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

Item 03 - Registrar o cadastro do técnico de pesquisa responsável pela coleta do questionário.

IV.2 - Folha de Atualização Cadastral – FAC (ver anexo XI.6)

Destina-se às empresas selecionadas que não se enquadram em uma das três situações cadastrais previstas nos questionários, ou seja, a empresa **não** está em nenhuma das seguintes situações: em operação; paralisada com informação ou extinta com informação de incorporação, obras e serviços da construção no ano de 2014.

A FAC destina-se também ao controle das transferências de coleta entre as Agências ou entre diferentes UE ou ainda quando se observar alguma situação especial que impossibilite o preenchimento do questionário.

A FAC deverá ser preenchida pelo técnico de pesquisa em papel (FAC impressa) ou diretamente no Sistema Integrado das Pesquisas Econômicas Anuais – Sipea. Caso o técnico opte pelo preenchimento da FAC impressa deverá posteriormente digitá-la no Sistema Integrado das Pesquisas Econômicas Anuais - Sipea.

A FAC, impressa, encontra-se padronizada para as pesquisas anuais da Coind, devendo-se preencher a quadrícula correspondente à Paic.

Deverá ser preenchida, segundo os seguintes códigos de situação cadastral:

- 05 - Paralisada sem informação - caso a empresa tenha paralisado sua atividade de construção durante todo o ano, mesmo que tenha exercido outras atividades (venda de imóveis, projetos, serviços técnicos, etc.);
- 06 - Extinta sem informação;
- 07 - Extinta até dezembro de 2013, devido à fusão, cisão total ou incorporação;
- 08 - Não exerce atividade no âmbito da pesquisa;
- 09 - Mudança para endereço ignorado;
- 10 - Endereço inexistente ou incompleto;
- 11 - Empresa impossibilitada de prestar informações;
- 12 - Mudança da Sede da Empresa para agência da mesma UF, o novo endereço deverá ser preenchido no Sipea, e se possível, indique em Observações, o responsável pelo preenchimento do questionário;
- 13 - Mudança da Sede da Empresa para outra UF - o novo endereço deverá ser preenchido no Sipea, e se possível, indique em Observações, o responsável pelo preenchimento do questionário;
- 14 - Outra;
- 16 - Consórcio de empresas da Paic - Discrimine em Observações as Razões Sociais e os CNPJ das empresas consorciadas;
- 17 - Empresa nunca funcionou;
- 20 - Recusa à prestação de informações.

IV.3 – CD-ROM

A empresa poderá optar por responder em meio magnético. Este tipo de instrumento tem como objetivo substituir a forma tradicional de preenchimento por outra mais prática, ágil e segura, visando à melhoria do fluxo de informações entre a empresa e o IBGE. Para tanto, a empresa poderá instalar o módulo informante utilizando o questionário eletrônico que estará disponível em CD-ROM ou ainda executando o *download* no site do IBGE (<http://questionarios.ibge.gov.br/downloads-questionarios/paic-pesquisa-anual-da-industria-da-construcao>). O questionário eletrônico apenas será gravado para entrega ao IBGE quando as informações estiverem validadas pelo sistema de crítica.

No processo de validação, o sistema irá gerar, em duas vias, um recibo (ver anexo IX.2) que cumpre duas finalidades, quais sejam:

- i) depois de assinado pelo técnico do IBGE e pelo informante, servir para a empresa como comprovante de entrega;
- ii) servir para o técnico preencher os campos específicos destinados ao IBGE - número do seu Siape e os códigos de município/distrito;

Ao receber o CD-ROM do informante, o técnico de pesquisa do IBGE deverá anotar, na etiqueta do mesmo, o nome da empresa e o respectivo CNPJ, encaminhando-o para a UE juntamente com o recibo. O técnico responsável pela coleta preencherá o número do seu Siape e o código do município.

As modificações cadastrais, impressas no recibo de devolução, servem para chamar a atenção do técnico de pesquisa para a eventual necessidade de se investigar uma nova empresa.

Exemplo: Se a empresa passou por alguma modificação estrutural que deu origem à outra empresa, o técnico de pesquisa deverá buscar a localização desta nova e aplicar o questionário, desde que a modificação tenha ocorrido durante o ano de referência da pesquisa.

Atenção:

O CD-ROM só poderá ser aceito pela UE se estiver devidamente acompanhado do recibo, por dois motivos:

- i) a geração do recibo só é feita quando o questionário estiver devidamente preenchido;
- ii) o recibo tem os dados de localização da empresa, fundamentais para atualização do cadastro;

Observação: Caso o informante consiga gerar o recibo, mas não imprimir; preencha o recibo encartado no manual do informante, entregue ao informante e imprima-o na agência.

IV.4 – Internet

Está disponível aos informantes a recepção do questionário (download) pela Internet, no endereço: <http://questionarios.ibge.gov.br/downloads-questionarios/paic-pesquisa-anual-da-industria-da-construcao>.

Ao selecionar o ícone transmitir questionário pela Internet os dados serão enviados pela Web: <http://www.economicasnet.ibge.gov.br>. O sistema irá gerar um recibo (ver anexo IX.3) que indicará que houve o efetivo envio dos dados pela Internet.

Nota:

Todos os instrumentos de coleta apresentados, os Manuais do Técnico e do Informante e o Caderno de Exercícios, são reproduzidos no Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI e disponibilizados em pequena quantidade, visando o treinamento dos técnicos envolvidos na pesquisa e para serem utilizados como instrumento efetivo de coleta de dados (Questionários e FAC). No entanto, caso a quantidade deste material enviado para sua Unidade Estadual se mostre insuficiente para as necessidades,

seus originais estão disponíveis para acesso e reprodução no site da Intranet, no seguinte endereço: w3.gedlivre.ibge.gov.br.

No acesso a este site, utilize a opção "Acesso Anônimo", que o dispensará de indicar o código de usuário e senha de acesso. Em seguida, na linha reservada à Diretoria de Pesquisas (DPE), clique na aba que está disponível para acesso e explore a pasta onde estão disponíveis os documentos de todas as Coordenações da DPE. De forma análoga, explore a pasta disponível na linha da Coordenação de Indústria – Coind, onde estarão disponíveis, em formato pdf, todos os originais do material de coleta e treinamento da PIA-Empresa, PIA-Produto e Paic, para os anos base 2013 e 2014.

V - SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE APOIO À COLETA

Na fase de coleta das informações, as pesquisas econômicas são apoiadas por dois sistemas de processamento, cujo objetivo básico é conferir maior agilidade e controle do processo. Estes dois sistemas são o Sistema Integrado de Pesquisas Econômicas Anuais – Sipea e o DocFinder.

V.1 - Sistema Integrado de Pesquisas Econômicas Anuais - Sipea

Constitui-se na principal ferramenta de operacionalização e controle do processo de coleta, possibilitando aos técnicos envolvidos no processo executar as seguintes atividades:

Abordagem aos informantes, via telefone, para validação das informações contidas no cadastro de informantes (ver anexo XI.1): nome, condição do informante, e-mail para contato, verificação da atividade principal da empresa no ano de referência da pesquisa (âmbito), definição da forma de coleta (presencial e/ou por e-mail), realização de transferência de coleta entre Agências, etc.;

Agendamento do prazo para prestação da informação;

Envio automático de e-mail ao informante na data inicial do agendamento definido no sistema e envio automático de e-mail de cobrança ao final dos prazos acordados e não cumpridos;

Inclusão da Folha de Atualização Cadastral - FAC para tratamento das empresas não coletadas na sua pesquisa de origem ou para transferência da coleta entre Agências ou para outra Unidade Estadual;

Controle do andamento da coleta através de relatórios gerenciais gerados pelo sistema;

Verificação do conteúdo e crítica dos questionários coletados e inseridos no sistema, enviados pela internet ou recebidos por outras mídias eletrônicas.

A introdução do Sipea, ocorrida em 2009, significou a descentralização total das pesquisas econômicas, pois a partir deste momento as Agências passaram a ter acesso integral e controle gerencial de todas as etapas de coleta e validação dos questionários das Pesquisas Econômicas Anuais.

Nas Agências o acesso ao Sipea é feito pelo Portal Agências e esperamos que a utilização deste portal como nova via de acesso garanta o nível de conexão necessário.

As muitas funcionalidades e o passo a passo para sua utilização pode ser obtido no tutorial existente no próprio Sipea.

V.2 - DocFinder

Constitui-se num sistema de extração e distribuição inteligente de dados de cadastro das empresas selecionadas e controle da coleta. Seu objetivo principal é o de permitir que os responsáveis pelas pesquisas econômicas nas Agências e UE definam que tipo de instrumento de apoio à coleta será necessário gerar para controle, possibilitando o envio eletrônico aos informantes ou impressão dos relatórios.

O DocFinder está disponível na intranet do IBGE no endereço <http://w3.docfinder.ibge.gov.br> e, mediante login (ibge) e senha (09ibge36), pode ser acessado e trabalhado.

Os instrumentos de apoio e controle de coleta que fazem parte da Paic e que podem ser obtidos via DocFinder são:

- Cadastros de Informantes (ver anexo XI.1);
- Recibos de Entrega e Devolução do material de coleta (ver anexo XI.2);
- Previsão de Coleta - por UF/Agência/Município;
- FAC;
- Questionário da Pesquisa.

V.3 - Cadastro de Informantes

Este documento está disponibilizado no Docfinder e objetiva apoiar os trabalhos de operação de coleta sob sua responsabilidade.

Solicita-se que sejam utilizados todos os esforços e recursos disponíveis (conhecimento da área, consulta aos Órgãos Públicos, etc.) para solucionar possíveis problemas de desatualização cadastral, principalmente quanto à localização de empresas que tenham mudado de endereço. O cadastro pode ser ordenado considerando as seguintes variáveis: por UF, Agência, Município, CNPJ e Razão Social.

Contém ainda espaços específicos para anotar as datas de entrega e recebimento dos instrumentos de coleta.

V. 4 - Recibo de Entrega e Devolução do material de coleta (ver anexo XI.2)

Este documento está disponibilizado no Docfinder e tem como finalidade formalizar a entrega e o recebimento do material junto ao informante. Será personalizado, contendo as informações cadastrais da empresa.

A parte de entrega deverá ser preenchida junto ao informante, que tomará ciência da data de devolução e assinar o documento. Quando for devolvido o material informado, o técnico deverá preencher a parte de devolução, datar, assinar e entregar ao informante.

VI - CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA

VI.1 - Questionários

O questionário deve ser aplicado as empresas de construção que incorporaram imóveis construídos por terceiros e/ou executaram obras e/ou serviços da construção, mesmo que não tenham auferido receita.

VI.2 - Utilização da classificação durante a coleta de dados

A Cnae não só orienta a identificação das atividades econômicas realizadas nas unidades estatísticas, mas também fixa regras para classificá-las, como será visto a partir de agora.

Em linhas gerais, a utilização da classificação na coleta de dados da Paic ocorrerá:

- quando forem identificadas novas empresas de construção surgidas através de alguma mudança estrutural (fusão, cisão, incorporação, etc.) ocorridas em empresas selecionadas ou por mudança de âmbito em empresas das demais pesquisas anuais;
- para esclarecer dúvidas dos informantes quanto à definição da nova atividade principal desenvolvida pela empresa ou pelas unidades locais produtivas registradas na listagem de apoio à coleta, quando a classificação pré-impressa não expressar a atual atividade principal.

VI.3. Folha de Atualização Cadastral (FAC)

Destina-se às empresas selecionadas que não se encaixam em uma das quatro situações cadastrais previstas nos questionários, ou seja, a empresa **não** está em uma das seguintes situações: em operação; em implantação e com vendas; paralisada com informação ou extinta com informação.

A FAC destina-se também ao controle das transferências de coleta entre as Agências da mesma UE ou entre diferentes Unidades Estaduais (UE) ou ainda quando se observar alguma situação especial que impossibilite o preenchimento do questionário.

As instruções específicas de preenchimento da FAC estão em seu verso. Portanto, é fundamental tê-la em mãos para consultas em caso de dúvida. De qualquer modo, a FAC, após o preenchimento, deve ser imediatamente inserida no Sipea para que, após avaliação da situação nela descrita, possa ser validada pela equipe da Supervisão da Pesquisa e sua posterior transmissão para o banco centralizado da pesquisa (Coind), exceto quando for utilizada a situação cadastral 12, que implica em transferência de coleta dentro de uma mesma UE.

Na mudança de âmbito da Construção para Indústria (Paic/PIA): aplicar, sempre, o modelo completo do questionário da PIA – EMPRESA e preencher o questionário da PIA PRODUTO.

Na mudança de âmbito da Construção para Comércio (Paic/PAC): aplicar modelo da PAC (completo ou simplificado) de acordo com o número de Pessoas Ocupadas na empresa no momento da entrega do questionário, isto é, se o número de pessoas for igual ou maior que 20, aplicar questionário completo da PAC, se menor que 20, aplicar questionário simplificado.

Nota importante: Observe que a situação cadastral 08 da FAC (Não exerce atividade do âmbito da pesquisa) refere-se às empresas que no ano de 2014 não desenvolveram atividade de construção. Ou seja, as empresas que tiveram receita de outras atividades (COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPASTORIS ou OUTRAS) maior que a soma do valor de incorporação de incorporação de imóveis construídos por outras empresas (item 22A) e as obras e serviços da construção (item 100), devem preencher normalmente o questionário da Paic.

VII - ROTEIRO DE ABORDAGEM AOS INFORMANTES

As Pesquisas Econômicas Anuais são realizadas a partir questionários elaborados pelo IBGE e que serão respondidos por empresas selecionadas para participarem dessas pesquisas.

Caberá às Agências do IBGE e a você, técnico do IBGE, a responsabilidade da entrega dos questionários e o apoio ao informante das diversas empresas selecionadas. Lembre-se sempre que você estará representando o IBGE durante a entrega/coleta das Pesquisas Econômicas Anuais.

Segue abaixo as etapas de coleta das Pesquisas:

1º Etapa - ABORDAGEM: Corresponde ao primeiro contato realizado pelo técnico do IBGE com a empresa/informante, para entrega do questionário;

2ª Etapa – COLETA DOS DADOS: Corresponde à coleta dos questionários, dentro do prazo estabelecido para cada Agência;

3º Etapa – CRÍTICA DOS DADOS COLETADOS: Corresponde a crítica de consistência e a análise das informações prestadas pelas empresas ao IBGE.

ABORDAGEM :

A 1º etapa das pesquisas anuais corresponde à entrega dos questionários nas empresas e é denominada de Abordagem.

A abordagem poderá ser feita de duas maneiras:

- Presencial: na qual o técnico do IBGE visita a empresa ou seu informante;
- Via e-mail: todas as orientações necessárias ao preenchimento do questionário são abordadas por telefone e posteriormente ratificadas via e-mail enviado pelo Sipea.

Independente da forma como o técnico fará a abordagem é necessário que essa etapa seja realizada com muito cuidado e atenção, a fim de garantir sucesso nas etapas seguintes da pesquisa, de preferência sem nenhum desgaste com o informante.

ATENÇÃO :

Destacamos a fase da ABORDAGEM como essencial para a realização de uma coleta tranquila e com qualidade!

É claro que outros fatores interferem na coleta dos dados, mas a realização de uma boa Abordagem é o passo inicial para o sucesso na realização das pesquisas.

Durante a abordagem é importante que o técnico esteja atento aos seguintes pontos:

- 1 - O informante sempre deverá ser tratado com educação e cordialidade;
- 2 - O técnico do IBGE, durante a abordagem, representa o IBGE, ou seja, a imagem que o informante tem do IBGE será reflexo da imagem que o informante tem do técnico do IBGE;
- 3 - É necessário que o técnico esteja seguro e tenha conhecimento sobre a pesquisa realizada pelo IBGE, a fim de responder qualquer dúvida ou questão levantada pelo informante.

Para que estes pontos destacados sejam observados o técnico deve sempre se preocupar com:

1 – A linguagem empregada durante a abordagem: o técnico deve evitar o uso da linguagem popular, não utilizando gírias ou expressões populares durante a sua abordagem e evitar conversas sobre assuntos polêmicos como religião, política e futebol.

Durante a sua apresentação evite o uso de expressões como: e aí, cara, você.

A forma correta de apresentação seria:

Bom dia / Boa tarde, como vai o Senhor(a)?

Meu nome é _____, trabalho no IBGE, e estou entrando em contato com o Sr(a) para apresentar a Pesquisa Anual da Indústria da Construção (Paic), para a qual esta empresa foi selecionada para prestar suas informações econômico-financeiras, relativas ao ano de 2014.

No caso de abordagem presencial, atenção com o tipo de vestimenta que o técnico estará utilizando durante a visita ao informante. Não use camisas de times de futebol, camisas com qualquer tipo de propaganda, short, bermuda, mini-saia ou qualquer outro tipo de vestimenta inadequado para o ambiente de trabalho.

Prepare-se para a abordagem estudando os manuais das pesquisas e demais materiais de apoio à coleta, tomando conhecimento das atividades realizadas pelo IBGE e, por fim, juntando o maior número possível de informações sobre a empresa que será abordada.

Identifique a pessoa certa dentro da empresa que poderá prestar informações ao IBGE.

Uma boa comunicação com o informante da empresa selecionada pelo IBGE é o primeiro passo para uma coleta tranqüila e para o estabelecimento de um relacionamento de cordialidade. Apesar do dispositivo legal que lhes impõem a obrigação do preenchimento, o informante deve ser tratado com cortesia e comunicado a respeito das publicações e da importância da pesquisa para o seu setor, assim como para o cenário econômico nacional.

Além de se identificar e estabelecer canais de contato com o informante, no primeiro contato é necessário que o técnico do IBGE adquira a confiança do informante e se coloque à disposição para solucionar dúvidas e auxiliar no que for necessário durante a coleta. O técnico que estabelece uma relação profissional de cordialidade com o informante garante uma receptividade para as próximas oportunidades em que o informante precisar ser contatado, seja para atender uma consulta da mesma pesquisa, seja em outro ano ou em qualquer outra pesquisa do IBGE.

Contato:

O responsável legal pelo preenchimento do questionário é a empresa selecionada no painel da pesquisa. Sendo assim, o primeiro contato da agência sempre deve ser feito com a empresa selecionada e caso ela delegue a responsabilidade de preenchimento para algum contador terceirizado, como muitas vezes acontece, a empresa deve ser conscientizada pelo técnico do IBGE de que a obrigação de cumprimento dos prazos e de esclarecimento de dúvidas e/ou correção das informações, será do responsável inicial, que é a empresa.

Dessa forma, devemos dar ciência à empresa sobre sua seleção pelo IBGE para responder a uma pesquisa econômica. A partir desta notificação, se solicitado pela empresa, estabelecer contato com o contador terceirizado ou com quem o primeiro representante da empresa indicar.

Algumas vezes, o contador terceirizado que respondeu a pesquisa em um determinado ano, pode, por vários motivos, não ser a pessoa que repassará informações da empresa para esse ano.

Exemplos:

- O escritório de contabilidade pode estar em litígio com a empresa selecionada;

- Fornecimento parcial de informações aos contadores, tais como: a real atividade praticada pela empresa, o valor de obras e serviços da construção executados no ano (Paic). Quem, geralmente, possui essa informação é o proprietário ou o departamento técnico/engenharia da empresa.

Assim, mesmo que a empresa tenha delegado a atribuição de preencher o questionário a outrem, como por exemplo um contador terceirizado, por dispor dos dados de receitas, despesas, ativo, resultado do exercício, etc., a empresa deve estar ciente que poderá ser consultada para complementar ou esclarecer informações que se mostrem inconsistentes.

Cuidados iniciais:

Lembramos que o informante despenderá tempo e esforço para atender o IBGE e por isso, o técnico deve esclarecer, de princípio, pontos que determinarão ou não o preenchimento do questionário. Muitas relações de desgaste se originam pela falta de cuidado em definir estes dois aspectos simples, apontados a seguir.

- Em 2014 a empresa estava em operação?

Essa primeira pergunta define se a empresa preencherá ou não o questionário. Não tendo operado em 2014, deve ser verificado se a empresa estava numa condição de paralisação durante todo o ano e, neste caso, não haverá o preenchimento do questionário e apenas será inserida uma FAC com situação 05 no Sipea. Para complementação da informação deve-se procurar obter a data efetiva da paralisação.

Caso a empresa esteja paralisada mas tenha operado em parte do ano, a abordagem deve prosseguir, pois coletaremos as informações do ano de 2014 até a data da paralisação.

Lembramos que na PAIC consideramos como operação a empresa que possuir receita de incorporação de imóveis construídos por outras empresas, imóveis de construção próprias ou que tenham executado obras e serviços da construção, mesmo que não as tenha vendido.

Caso a empresa não esteja paralisada durante todo o ano de 2014, segue-se ao segundo questionamento.

- A empresa desenvolveu atividade de construção em 2014?

Muitas empresas podem ter alterado completamente a configuração de suas atividades, inclusive mudando de âmbito (indústria, construção, comércio, serviço ou outra atividade fora do âmbito das pesquisas). Essas situações podem ocorrer por diversos fatores, como por exemplo oportunidade de mercado ou mudanças estruturais.

As empresas podem também possuir receita mista e passarem a dar, definitivamente ou por um prazo, maior ênfase a uma atividade distinta da que possuía inicialmente.

Há casos em que o cadastro não estava correto e a empresa simplesmente foi selecionada para uma pesquisa que nada tem a ver com a sua real atividade.

A verificação da atividade da empresa é de fundamental importância para a definição correta de qual questionário deverá ser aplicado na empresa. Para bem definir a atividade de uma empresa é necessário que seja feita uma descrição detalhada da atividade e consultada na Cnae, se possível via o aplicativo disponível no site da Concla, Prodlist – Indústria e Prodlist – Construção.

Durante a verificação da real atividade da empresa o técnico do IBGE deve estar atento a Cnae utilizada na Receita Federal, pois muitas vezes a empresa se cadastra com um código mas na prática realiza atividade diversa, por isso, a Cnae registrada na Receita Federal não é determinante na definição da real atividade da empresa.

A supervisão se coloca à disposição para esclarecer e pesquisar, junto com o técnico da agência, qual o código Cnae mais adequado para classificação da empresa junto ao IBGE.

É essencial dizer que a Cnae cadastrada no site da Receita Federal pode ser consultada mas não é determinante. Muitas vezes a empresa se cadastra com um código mas na prática realiza atividade diversa (o importante é investigar qual a real atividade desenvolvida pela empresa).

Além disso, o senso comum não serve para quaisquer determinações de atividade.

A título de exemplo, muitas vezes o informante pensa que realiza simplesmente um serviço, o que em seu juízo pertenceria a PAS, mas bem investigada descobre-se que se trata de um serviço da construção (Paic).

Assim, após feitos os devidos questionamentos e averiguações a respeito da atividade praticada pela empresa em 2014, o técnico poderá se deparar com quatro situações:

- Confirmada a Cnae para a qual a empresa foi selecionada: aplicar o questionário normalmente;
- Confirmada a alteração da atividade, mas permanecendo dentro do âmbito de pesquisa para a qual a empresa foi selecionada: aplicar normalmente o questionário da pesquisa e solicitar alteração da Cnae de seleção da empresa, no campo do questionário destinado a este tipo de informação (durante o preenchimento);
- Confirmada a alteração para atividade fora do âmbito da pesquisa para a qual a empresa foi selecionada e dentro do âmbito de outra pesquisa econômica: preencher a FAC 08, atendidos os critérios de aplicabilidade, indicar ao informante que pesquisa e modelo de questionário deverá ser preenchido. Se não houver coleta presencial para esta empresa, informar que um e-mail de implantação será enviado pelo IBGE ratificando estas informações;
- Confirmada a alteração para atividade fora do âmbito das pesquisas econômicas do IBGE (Ex.: a nova atividade é Agropecuária; Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Tratamento e Distribuição de Água e Esgoto; etc.): preencher a FAC 08 excluindo-a do painel.

A ausência da averiguação da atividade ou a averiguação mal feita pode provocar preenchimentos de questionários indevidos, diminuindo a qualidade da pesquisa, ou, detectada tardiamente a real atividade da empresa, deverá ser realizado o preenchimento de outro questionário, sendo uma das maiores causas de desgaste entre o IBGE e o informante.

Enfim, mesmo que um tempo maior seja gasto nesse primeiro contato, os possíveis impactos que a falta de esclarecimento desses dois aspectos pode causar são muito grandes.

Verifique se os dados cadastrais da empresa estão corretos:

Ao abordar o informante pela 1º vez, é necessário que o técnico confirme se o endereço da sede da empresa é o mais apropriado para obter as informações solicitadas.

Caso o endereço da UC não esteja correto e o endereço correto não pertence à jurisdição da sua Agência, o técnico deverá proceder à transferência da coleta desta empresa, inserindo no Sipea uma FAC com situação cadastral 12 (Transferência para Agência localizada na sua Unidade da Federação) ou 13 (Transferência para Agência localizada em outra Unidade da Federação), registrando com detalhes o endereço correto da UC, além de informar o nome e telefone de contato do informante e, caso do endereço de coleta pertença a outra empresa do mesmo Grupo Empresarial, agregar na FAC também essa informação.

Lembramos que endereço de escritório de contabilidade terceirizado não poderá ser cadastrado como Unidade de Coleta.

Nesse momento o técnico do IBGE deve verificar se o questionário será entregue pela internet (via e-mail emitido pelo Sipea) ou de forma presencial.

- **Se a entrega do questionário for feita via e-mail, definir o prazo para devolução do material preenchido pelo informante;**
- **Se a entrega for feita de forma presencial, agendar um dia/horário para a visita e somente definir o prazo para devolução do material durante esta visita.**

Cuidados finais:

Ao final da coleta das informações de uma determinada empresa, a presença do técnico da agência é importante para agradecer a participação e para alertá-la para a possibilidade de novos contatos, caso haja dúvidas.

EXEMPLO DE ABORDAGEM:

Bom dia, Sr(a).

Meu nome é José, trabalho no IBGE, e estou entrando em contato, pois o IBGE está iniciando os trabalhos de coleta da Pesquisa Industrial Anual-Empresa e Produto, referente ao ano base 2014, na qual a empresa NONO CONSTRUÇÕES LTDA foi selecionada para prestar suas informações econômico-financeiras e de produção. Ressalto que todas as informações repassados ao IBGE serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos, além do IBGE, por lei, garantir o sigilo das informações. Nesse momento, gostaria de confirmar algumas informações preliminares.

O(a) Senhor(a) poderia nos atender?

- **Se SIM, começar a entrevista;**

Começando a entrevista;

Em nosso cadastro, o(a) senhor(a) consta como a pessoa que responde pela empresa NONO CONSTRUÇÕES LTDA e necessito confirmar se as informações solicitadas pelo IBGE realmente serão prestadas pelo(a) senhor(a).

Se indicar não ser a pessoa certa para prestá-las: Solicito que seja indicado a pessoa responsável pelas informações a serem prestadas ao IBGE - qual o nome e contatos da pessoa.

Agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento através do telefone (31) 2105-2465 ou via e-mail - jose@ibge.gov.br

Em caso positivo, continuar com a abordagem:

O(a) senhor(a) poderia me informar se durante o ano de 2014 a empresa NONO CONSTRUÇÕES LTDA, esteve em operação?

Resposta do Informante: SIM

A empresa desenvolveu atividade industrial em 2014?

Resposta do Informante: SIM

Qual a real atividade exercida pela empresa no ano de 2014?

Resposta do Informante: a empresa executou obras de edificações residenciais.

Se esta for a mesma atividade Cnae (4120) que consta do material que você dispõe no cadastro de informantes, apenas prossiga a abordagem.

Se a atividade da empresa no cadastro do IBGE for, por exemplo, Rodovias (Cnae 4211), alerte-o para a necessidade de atualizar sua Cnae no questionário e prossiga a abordagem.

O(A) Senhor(a) poderia confirmar o endereço para contato com o IBGE?

Resposta do informante: o endereço é rua poços de caldas, nº 25 – sala 201 – centro – Belo Horizonte.

O(A) Senhor(a) prefere que o questionário seja entregue de forma presencial ou via e-mail?

Resposta do Informante: via e-mail

O(A) Senhor(a) poderia me confirmar o e-mail para envio do questionário?

Resposta do informante: gilmar.nonoconstrucoes@xxx.com

Gostaria de esclarecer que o questionário para preenchimento da pesquisa estará disponível a partir do dia 05/05/2014, no site do IBGE. Todas as informações necessárias estarão contidas no e-mail que será enviado pelo IBGE, a partir deste mesmo dia 05 de maio de 2014.

Em relação ao prazo para devolução do questionário solicito que o mesmo seja devolvido, via internet, até o dia 20/05/2014 (15 dias após o envio do e-mail).

Caso o Senhor (a) tenha algum problema no cumprimento desse prazo, favor entrar em contato com o IBGE para que um novo prazo seja acordado.

Agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos através do telefone (99) 9999-9999 ou no e-mail: jose@ibge.gov.br.

Informe que em seguida será enviado um e-mail de apresentação da pesquisa.

- Se não puder, não esteja preparado ou necessite de informações adicionais, aproveite este momento para fornecer e-mail e sinalização da pesquisa na página do IBGE (www.ibge.gov.br), para que possa sanar suas dúvidas. Forneça também o telefone **0800 721 8181** e/ou os telefones da U.E. e/ou Agência para certificar-se da realização da pesquisa por parte do IBGE ou fazer contato para o início da abordagem.

Além disso, o técnico deve solicitar o e-mail do informante e utilizá-lo para enviar o e-mail de apresentação das pesquisas, disponível no Sipea.

Por fim o técnico deverá agradecer pela atenção e informar que estará retornando a ligação em breve para dar continuidade à realização da pesquisa.

VIII - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Informações Gerais

As informações contábeis devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

O questionário impresso deverá ser preenchido com caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, sem rasuras. O questionário eletrônico deverá ser digitado e em seguida, após a crítica automática de validação, o informante deverá fazer uma cópia. Uma via ficará de posse do informante e a outra do técnico credenciado do IBGE, que se colocará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. O informante deverá guardar sua via por um ano, pois poderá ser eventualmente consultado para esclarecimentos adicionais.

Não deverão ser utilizadas abreviaturas no item FIRMA OU RAZÃO SOCIAL, do capítulo 02, exceto nos casos em que o nome oficial já as contenha.

No preenchimento dos registros monetários, os valores deverão ser informados em Reais (R\$), sem os centavos.

Exemplo: O valor contábil da informação é R\$ 3.492,40, no questionário o valor a ser registrado será 3.492.

No preenchimento dos registros em percentuais (%), os números deverão ser informados por inteiro, sem nenhuma casa decimal.

Exemplo: Se o percentual calculado for 47,5%, o número a ser registrado será 48.

Todas as informações referem-se ao ano de 2014.

O questionário está estruturado em cinco partes:

- I - Informações Cadastrais;
- II - Informações Econômicas da Empresa;
- III - Informações das Obras e/ou Serviços da Construção no País;
- IV - Regionalização das Informações;
- V - Autenticação e Observações.

Além disso, ele se divide em **capítulos** e **itens**:

Capítulos - são conjuntos de assuntos pesquisados e designados por um título, identificado por números ou pelas letras de A a I.

Exemplo: capítulo B1 – Receita Líquida.

Itens - são variáveis subordinadas aos capítulos, identificadas pelos números de 1 a 100, 319, 320, 321 e 322 nas Partes II e III e na Parte IV, identificados pelos números 211 a 318.

Exemplo: item 42 - FGTS, capítulo C1.

As instruções a seguir referem-se aos Capítulos e Itens que compõem o questionário:

Capítulo 01 - Identificação - Todos os itens são obrigatórios.

Item 01 - Código da Agência - o técnico de pesquisa deverá registrar o código da Agência responsável pela coleta.

Item 02 - Código do Município - o técnico de pesquisa deverá registrar o código do Município da empresa.

Item 03 – Cadastro do técnico de pesquisa - o técnico responsável pela coleta da pesquisa, deverá registrar o seu número do cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape.

Parte I - Informações Cadastrais

Capítulo 03 - Dados cadastrais da sede da empresa

Os itens 01 a 09 devem obrigatoriamente serem preenchidos. Quando não existir: complemento informe traço (-) e número informe S/N.

Havendo mudança de município, preencha o item 07 (Código do município), caso este município esteja sob a jurisdição da mesma Agência; sendo o município de outra jurisdição, preencha uma FAC 12 e envie o material para esta Agência.

Capítulo 04 - Dados cadastrais complementares

Item 01- Situação Cadastral

O preenchimento deste item é obrigatório. Deverá ser registrado na quadrícula, o número referente à situação operacional da atividade de construção em 31/12/2014, conforme descrito a seguir:

- 01 - Em operação, com informação de construção - caso a empresa tenha operado na atividade de construção normalmente durante todo o ano;
- 03 - Paralisada, com informação de construção - caso a empresa tenha paralisado sua atividade de construção no ano de 2014, porém operou durante parte do ano, informe no item 02, data de ocorrência, o mês e o ano da paralisação;
- 04 - Extinta, com informação de construção - caso a empresa tenha encerrado sua atividade durante o ano de 2014, porém executou atividade de construção no ano, informe no item 02, data de ocorrência, o mês e o ano de extinção.

Se esta extinção foi acompanhada de uma mudança estrutural (fusão, cisão, etc.) que deu origem a outro(s) CNPJ, o informante deverá responder até a data da ocorrência pelo CNPJ antigo. Para o período posterior à mudança estrutural, a(s) empresa(s) deverá(ão) responder um novo questionário, se esta(s) não foi(ram) selecionada(s) para a pesquisa; caso tenha(m) sido selecionada(s), deverá(ão) registrar esta fusão no questionário recebido. Se, por exemplo, neste endereço a empresa não pode dar as informações requeridas para a(s) outra(s) empresa(s), indique ao técnico do IBGE o melhor local para a coleta.

Considera-se com informação de construção a empresa que realizou incorporação de imóveis construídos por outras empresas (informa seus custos no capítulo C2A) e/ou executou obras e serviços da construção (informa os custos no capítulo C2 e o valor das obras e serviços no capítulo H), independente de ter auferido receita.

Item 02 - Data da Ocorrência

Reservado às empresas que foram paralisadas ou extintas dentro do ano de referência ou àquelas que sofreram mudanças estruturais. A informação deverá ser da data inicial do fato.

Item 03 - Mudanças Estruturais

Caso a empresa tenha passado por modificações durante o ano de referência da pesquisa, indique um dos seguintes códigos:

Código 01 - Fusão ou cisão total: **fusão** é a operação pela qual duas ou mais sociedades se unem para formar uma nova sociedade, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações. **Cisão total** é a operação pela qual a sociedade transfere seu patrimônio para duas ou mais sociedades constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a sociedade cindida por ter havido versão de todo o seu patrimônio.

Código 02 - Cisão parcial: é a operação pela qual a empresa transfere parcela do seu patrimônio para uma ou mais empresas, constituídas para esse fim ou já existentes.

Código 03 - Incorporação de/por outra empresa: é a operação pela qual uma ou mais empresas absorvem ou são absorvidas por outra que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

Código 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos: pede-se que neste caso seja esclarecida a razão desta mudança no campo Observações.

Vide demonstrativo das mudanças estruturais no anexo XI.4.

Item 04 - CNPJ de ligação da Empresa

Toda mudança estrutural pressupõe uma relação entre empresas com CNPJ diferentes. Portanto, nesse item, deverá(ão) ser informado(s) o(s) CNPJ(s) envolvido(s) na operação. Se houver mais de três números de CNPJ envolvidos na operação, preencha este item com os das empresas de maior faturamento e os demais no campo Observações.

Item 05 – A empresa participa de consórcio(s) com outras empresas de construção?

Caso a empresa tenha participado de consórcio(s) de construção com outra(s) empresa(s) de construção, assinale a opção 1 (Sim) e informe em observações o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação em relação ao valor das obras e/ou serviços (item 100) que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).

Exemplo:

A empresa ABC informou o valor de obras no montante de R\$10.000.000,00(dez milhões de reais) e está consorciada em três obras discriminadas a seguir:

Obra X com a empresa D - no valor de R\$1.000.000,00, logo deve informar em observações o CNPJ, a razão social e o percentual de 10%;

Obra Y com a empresa E - no valor de R\$ 500.000,00, deve informar em observações o CNPJ, a razão social e o percentual de 5%;

Obra Z com a empresa F - no valor de R\$2.000.000,00, deve informar em observações os CNPJ, a razão social e o percentual de 20%.

Caso contrário, assinale a opção 2 (Não).

Parte II - Informações Econômicas da Empresa

Capítulo A - Pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações no ano

Deverá ser registrado o número de pessoas assalariadas, com ou sem vínculo empregatício. Deverão ser incluídas as afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licença e pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não deverão ser incluídos os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal que não desenvolviam qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que se encontrava trabalhando dentro da empresa, mas era remunerado por outras empresas.

Distingue-se no questionário:

Pessoal assalariado ligado à construção:

Pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de incorporação, obras e serviços da construção.

Pessoal assalariado não ligado à construção:

Pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à construção, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços, de transporte, agropastoril, etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa.

Pessoal não assalariado:

Proprietários ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração.

São solicitadas as seguintes informações em relação aos itens acima:

Pessoal ocupado em 31/12/2014:

Deverá ser registrado nessa coluna as pessoas ocupadas na empresa, nesta data.

Salários, retiradas e outras remunerações:

Deverá ser registrado o total das importâncias pagas ou creditadas no ano, a título de salários, pró-labore, honorários, comissões, ajuda de custo, décimo terceiro salário, férias, gratificações e participação nos lucros de empregados e administradores. Não inclua as participações nos lucros dos sócios e proprietários.

Os salários devem ser registrados pelo seu valor bruto, isto é, sem dedução das parcelas devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Imposto de renda retido na fonte ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos (todos esses custos e despesas deverão ser registrados no Capítulo C.1 – Gastos de pessoal e/ou Capítulo C.3 – Demais custos e despesas).

Número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês:

Deverá ser registrado o número total de pessoas ocupadas (assalariadas e não assalariadas) no último dia de cada mês.

Capítulo B - Demonstrativo da receita no ano

É obrigatório responder o item 319 ou 320 deste capítulo.

A empresa deverá marcar o item 319 se faz parte do **Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)**; este valor deve ser informado no item 29 - Impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas (Cofins, ICMS, IPI, ISS e Simples Nacional) do capítulo B.1 - Receita Líquida. Por outro lado, no capítulo C.1 - Gastos de pessoal, o item 41 - Contribuições para a previdência social (parte do empregador) poderá estar sem informação nos casos de empresas optantes pelo Simples Nacional.

Porém, se a empresa marcar o item 320, então, no capítulo C.1 - Gastos de pessoal, o item 41 - Contribuições para a previdência social (parte do empregador) deverá ser preenchido.

Capítulo B.1 - Receita líquida de vendas

Item 22 - Receita bruta de obras e/ou serviços da construção:

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente das obras e/ou serviços da construção executados ou contratados durante o ano de referência. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 22A – Receita bruta de incorporações de imóveis, construído(s) por outra(s) empresa(s):

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente de incorporações de imóveis, construídos por outras empresas. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 23 - Receita bruta de serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório:

Deverá ser registrada a receita bruta correspondente à prestação desses tipos de serviços, caso sejam realizadas pela empresa. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 24 - Receita bruta de venda de materiais de construção e de demolição:

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente da venda de materiais de construção e de demolição. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 25 - Receita bruta da revenda de imóveis:

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente da revenda de imóveis adquiridos pela empresa. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços, (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 26 - Receita bruta com locação de mão de obra:

Deverá ser registrada a receita bruta correspondente à locação de mão de obra para construção de terceiros. Não devem ser incluídos os serviços onde a empresa tenha responsabilidade técnica, tais como: serviço de bombeiro hidráulico, eletricista, gasista, pintor, etc. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins,

ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 27 - Receita bruta com outras atividades:

Deverá ser registrada a receita bruta correspondente à prestação de serviços diversos da construção, bem como a receita bruta proveniente de atividades agropastoris, industriais, comerciais, limpeza pública, remoção de lixo, medição de água e luz e administração de rodovias. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Obs.: Se este item for maior do que a receita da atividade de construção (item 100 + item 022A), deverá ser preenchida uma FAC 8, passando a atividade para a pesquisa correspondente a de maior receita.

Item 28 - Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais:

Deverão ser registradas as importâncias que integram as receitas brutas constantes dos itens 22 a 27 que correspondem às vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais concedidos.

Item 29 - Demais impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas:

Deverá ser registrado o total dos impostos e contribuições incidentes sobre as receitas de que tratam os itens 22 a 27 (Cofins, ICMS, IPI, ISS e Simples Nacional). Não inclua as contribuições para o PIS/Pasep calculada sobre as receitas brutas e sobre as receitas financeiras.

Item 29A – PIS/Pasep:

Deverá ser registrada a importância correspondente ao PIS/Pasep, incidente sobre a receita bruta. Não inclua a contribuição para o PIS/Pasep calculada sobre as receitas financeiras.

Capítulo B.2 - Demais receitas

Item 31 – Receita de aluguéis e arrendamentos (imóveis, veículos, máquinas e equipamentos sem operador, etc):

Deverão ser registradas as receitas de aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas e equipamentos sem operador obtidas no exercício. No caso de aluguel de máquinas e equipamentos com operador, lançar o valor no item 22 e no capítulo I.

Quando o aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos sem operador for atividade da empresa, registrar esse(s) valor(es) no item 27.

Item 32 - Receitas financeiras:

Deverão ser registradas as receitas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros recebidos ou auferidos, descontos obtidos, receita de títulos vinculados ao mercado aberto, receitas sobre outros investimentos temporários, prêmio de resgate de títulos e debêntures e receita financeira comercial (reversão de ajuste a valor presente de clientes, líquido de seus ganhos monetários).

Item 33 - Variações monetárias ativas:

Deverão ser registrados os ganhos apurados em razão de variações monetárias decorrentes da atualização dos direitos de crédito, com base em índices ou coeficientes aplicáveis por definição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio.

Item 34 - Resultados positivos de participações societárias e em sociedades em conta de participação:

Deverá ser registrado o ganho na participação nos resultados de coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo custo de aquisição.

Item 35 - Demais receitas operacionais:

Não deverão ser registradas aquelas informadas em itens específicos. Exemplos de receitas cabíveis neste item: propriedade licenciada, franquias, ressarcimentos de desfalques e roubos, etc.

Item 36 - Outras receitas:

Deverão ser registradas as receitas não vinculadas a atividade da empresa. Exemplos: ganho na venda de bens do ativo permanente, ou seja, a diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico corrigido e depreciado) do bem, indenização de seguros e as demais receitas consideradas não-operacionais.

De acordo com a Lei 11.941/2009, que alterou a Lei 6.404/76, a nomenclatura "receitas não-operacionais" foi substituída por "outras receitas".

Capítulo B.3 – Receitas de incorporação, obras e/ou serviços da construção no exterior

Deverão ser registrados, neste capítulo, os valores auferidos de clientes no exterior, já incluídos nos itens 22 e 22A.

Capítulo C.1 - Gastos de pessoal

Item 40 - Salários, retiradas e outras remunerações:

Deverá ser registrado o valor já declarado no item 8 do capítulo A.

Item 41 - Contribuições para a Previdência Social:

Deverá ser registrado somente o valor referente à parte do empregador gasto com contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa.

Item 42 – FGTS:

Deverá ser registrado o valor da parcela dos depósitos em conta vinculada efetuados para garantia do tempo de serviço de seus empregados.

Item 43 - Contribuições para a previdência privada:

Deverá ser registrado o valor das contribuições à previdência privada, referente à parte do empregador.

Item 44 - Indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada:

Deverá ser registrado o valor total despendido pela empresa com indenizações trabalhistas de seus empregados, tais como: aviso prévio e 50% (cinquenta por cento) sobre o FGTS. Inclua também o valor pago aos empregados a título de programas de dispensas incentivadas.

Item 45 - Benefícios concedidos aos empregados:

Deverá ser registrado o valor dos benefícios complementares concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, seguro de vida em grupo, etc.

Capítulo C.2 – Custos das obras e/ou serviços da construção

Deverão ser registrados, neste capítulo, os custos incorridos, ou seja, somente os custos referentes às obras e/ou serviços da construção executados no ano, relativos aos itens especificados. Os demais custos da empresa deverão ser declarados no capítulo **C.3 - Demais custos e despesas**.

Atenção: Os valores diferidos de anos anteriores e apropriados em 2014 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 2014 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.

Item 47 - Consumo de combustíveis e lubrificantes:

Deverá ser registrado o valor do consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina, etc.

Item 48 – Consumo de materiais de construção:

Registre o valor dos materiais de construção consumidos, contabilizados como gastos correntes, incluindo o valor dos fretes referentes à compra dos materiais.

Item 49 – Obras e/ou serviços contratados a terceiros:

Deverá ser registrado o valor das obras e/ou serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos. Inclua os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados.

Item 50 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros:

Deverá ser registrado o valor dos serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos para execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo da empresa. Inclua o valor das peças, acessórios, etc. quando computadas no custo do serviço. As melhorias realizadas com o propósito de aumentar a vida útil, a capacidade de produção ou mesmo o rendimento das máquinas e equipamentos, por terem o caráter de investimentos, deverão ser computadas no Capítulo E.1- Aquisições (exceto *leasing*), Produção Própria e Melhorias de Ativos Imobilizados Realizadas no Ano. Inclua os gastos com os trabalhadores sem vínculo não considerados como assalariados.

Item 51 – Terrenos:

Deverá ser registrado o custo do(s) terreno(s), proporcional à(s) obra(s) executada(s) no ano.

Exemplo: No ano de referência foram executadas 45% do valor da obra deverá ser lançado 45% do valor total do terreno.

Capítulo C.2 A – Custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros

Deverão ser registrados, neste capítulo, os custos incorridos, ou seja, somente os custos referentes à atividade de Incorporação de imóveis construídos por terceiros no ano, relativos aos itens especificados. Os demais custos e despesas da empresa deverão ser declarados no capítulo **C.3 – Demais custos e despesas**.

Atenção: Os valores diferidos de anos anteriores e apropriados em 2014 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 2014 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.

Item 52A – Materiais de construção:

Deverá ser registrado o valor dos materiais de construção consumidos, contabilizados como gastos correntes, incluindo o valor dos fretes referentes à compra dos materiais.

Item 52B – Obras contratadas:

Deverá ser registrado o valor das obras e/ou serviços executados por empresas especializadas ou por trabalhadores autônomos. Inclua os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados, e legalização dos projetos.

Item 52C – Serviços de engenharia e arquitetura:

Deverá ser registrado o valor dos serviços executados por empresas especializadas ou por trabalhadores autônomos para execução de serviços de engenharia e arquitetura, tais como: topografia, sondagem, controle tecnológico, etc.

Item 52D – Custo dos terrenos:

Deverá ser registrado o custo do(s) terreno(s), proporcional a(s) obra(s) executada(s) no ano.

Exemplo: No ano de referência foram executadas 45% do valor da obra deverá ser lançado 45% do valor total do terreno.

Capítulo C.3 - Demais custos e despesas

Deverão ser registrados, neste capítulo, nos respectivos itens, os custos e despesas incorridos no ano não constantes dos capítulos C.1 - Gastos de pessoal, C.2 - Custos das obras e/ou serviços da construção e C.2A - Custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros.

Item 53 – Aluguéis e arrendamentos:

Deverão ser registradas as despesas com aluguéis e arrendamentos referente ao uso de um bem (móvel ou imóvel).

Item 54 – Despesas com arrendamento mercantil no ano (leasing de máquinas e equipamentos e veículos):

Deverão ser registradas os gastos com arrendamento mercantil, que é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado.

Item 55 - Despesas com depreciação, amortização e exaustão:

Deverão ser registradas as despesas com depreciação - perda de valor do bem em decorrência da utilização (bens tangíveis); amortização - perda de valor dos bens de patentes, etc.; e exaustão - perda do valor dos bens naturais (mineração, agricultura, etc.).

Item 56 – Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros:

Deverão ser registradas as importâncias pagas ou creditadas a empresas jornalísticas, correspondentes a anúncios ou publicações e a empresas de radiodifusão ou televisão, correspondentes a anúncios, horas locadas ou programas.

Item 57 – Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros:

Deverão ser registradas as importâncias pagas ou creditadas a empresas de fretes e carretos.

Item 58 - Impostos e Taxas:

Deverão ser registradas as despesas com impostos e taxas, tais como: IPTU, ITR, IPVA, ITBI, taxa de iluminação pública, taxa de lixo, taxa de incêndio, etc. Não inclua os tributos constantes do Capítulo B.1 (itens 29 e 29A) e nem os valores relativos à provisão para o imposto de renda e à provisão para a contribuição social sobre o lucro líquido.

Item 59 – Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc):

Deverão ser registrados os gastos com a prestação paga pelo segurado, para a contratação do seguro, que se efetiva com a emissão da apólice por parte da empresa seguradora.

Item 60 – *Royalties* e assistência técnica:

Deverão ser registrados os *Royalties* que são a importância paga ao detentor, proprietário ou território, (recurso natural, produto, marca, patente de produto, processo de produção, ou obra original), pelos direitos de exploração, uso, distribuição ou comercialização do referido produto ou tecnologia. E os gastos com Assistência técnica que são os serviços de reparo de defeitos sob garantia (sem ônus para o proprietário) prestado pelo fabricante ou rede credenciada, no que se refere aos defeitos de fabricação de equipamentos, peças e bens.

Item 61 - Variações monetárias passivas:

Deverão ser registradas as perdas monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito e das obrigações calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio.

Item 62 - Despesas financeiras:

Deverão ser registradas as despesas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros pagos ou incorridos, descontos concedidos, comissões e despesas bancárias e despesa financeira comercial (reversão de ajuste a valor presente de fornecedores, líquido de seus ganhos monetários).

Item 62A - Custo da aquisição de imóveis para revenda:

Deverá ser registrado o valor pago ou creditado a título de aquisição de imóveis para revenda.

Item 63 - Resultados negativos de participações societárias e em sociedades em conta de participação:

Deverá ser registrada a perda na participação nos resultados de coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo custo de aquisição.

Item 63A - Comissões pagas a terceiros:

Deverá ser registrado o valor das comissões pagas a terceiros, tais como: corretor de imóveis, imobiliárias, etc. Não inclua as comissões pagas aos empregados da empresa, que devem ser informadas no capítulo de salários.

Item 64 - Serviços prestados por terceiros:

Deverão ser registradas as despesas pagas ou creditadas a profissionais independentes ou empresas especializadas por serviços prestados a título de: consultoria, auditoria, advocacia, contabilidade, limpeza, vigilância, serviços de informática, etc. Não inclua os serviços prestados por terceiros considerados nos itens 49 e 50 do capítulo C.2 (Custos das obras e/ou serviços da construção) e itens 52B e 52C do capítulo C.2A (Custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros).

Item 65 - Demais custos e despesas operacionais:

Deverão ser registradas as demais despesas e custos operacionais cujos títulos não se adaptam à nomenclatura solicitada nos itens acima. Por exemplo: energia elétrica, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meio de transporte não ligados a atividade fim da empresa, diárias pagas a empregados em viagens, etc. Não inclua o valor das provisões e recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Caso este valor seja superior a 30% do total do capítulo (item 67), discrimine os principais custos e despesas e seus respectivos valores no campo auxiliar a este item.

Item 66 - Outras despesas:

Deverão ser registradas todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, ou seja, despesas resultantes das transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: indenização de seguros, prejuízo na venda de bens do ativo permanente, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico corrigido e depreciado), despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos.

Deve ser Incluído também as despesas com redução nos valores dos ativos (*impairment*): avaliação, anual, dos valores dos ativos (imobilizados, intangíveis e demais ativos disponíveis para venda), a fim de verificar se os valores dos ativos estão acima do valor avaliado pelo mercado. Se durante essa avaliação o valor do ativo contabilizado pela empresa estiver acima do valor de mercado essa diferença deverá ser lançada como despesa de *impairment* neste item.

De acordo com a Lei 11.941/2009, que alterou a Lei 6.404/76, a nomenclatura "despesas não-operacionais" foi substituída por "outras despesas".

Capítulo D - Resultado do exercício antes das participações, da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido.

Se o resultado do exercício for positivo, deverá ser registrado no item 68; se for negativo, no item 69.

Capítulo E – Aquisições e Baixas no Ativo imobilizado Realizadas no Ano e Ativo

Registre nos capítulos E1 e E2 o total das aquisições, melhorias e baixas de bens pertencentes ao ativo imobilizado da empresa. No capítulo E3 registre o Ativo Imobilizado e o total do Ativo da empresa no ano de referência.

As Aquisições referem-se ao registro de bens adquiridos ou produzidos pela empresa no ano de referência que são incorporados ao Ativo imobilizado da empresa. Por exemplo: compra de máquinas e equipamentos, aquisição de automóveis que irão compor a frota de veículos da empresa.

As melhorias referem-se às benfeitorias e aos melhoramentos que tenham aumentado a vida útil do bem, por exemplo, o *upgrade* de capacidade de uma máquina/equipamento.

As Baixas referem-se ao registro de bens pertencentes à empresa que no ano de referência foram retirados/excluídos do ativo imobilizado da empresa. Essa exclusão pode ocorrer por diversos motivos: alienação do bem (transferência de domínio do bem da empresa para terceiros, através da venda, permuta ou doação), desaparecimento do bem ou até mesmo por ser um bem irrecuperável (quando não mais puder ser utilizado para o fim que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação). Por exemplo: venda de máquinas e equipamentos utilizadas no processo produtivo da empresa para outra empresa.

O total do Ativo de uma empresa é composto por todos os bens e direitos (valor que a empresa possui o direito de receber, devido a vendas a prazo ou valores de propriedade em poder de terceiros, como alugueis a receber) da empresa.

O Ativo Imobilizado corresponde ao conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizado por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas e equipamentos, etc).

Capítulo E.1 - Aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias do ativo imobilizado realizadas no ano

Deverá ser registrado, neste capítulo, o custo das aquisições de terceiros, da produção própria e melhorias para o ativo não-circulante imobilizado. Inclua os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa. Considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens. Não inclua neste capítulo os encargos financeiros decorrentes de financiamento.

Atenção: Considerar somente os terrenos do ativo da empresa, e não os que serão utilizados para construção, que deverão ser informados proporcionalmente ao andamento da(s) obra(s) nos itens 51 e 52D.

Capítulo E.2 - Baixas do ativo imobilizado realizadas no ano

Deverão ser registradas, neste capítulo, as baixas do ativo não-circulante imobilizado relativas a: terrenos; edificações; máquinas e equipamentos industriais; meios de transporte e outras baixas. Deverá ser registrado o valor residual dos bens, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que ocorrerem as baixas. A diferença positiva entre o valor de venda e o valor residual deverá constar como outras receitas (item 36 - capítulo B.2) e a diferença negativa como outras despesas (item 66 - capítulo C.3).

Capítulo E.3 – Ativo

Deverá ser registrado, neste capítulo, o ativo imobilizado e o total do ativo da empresa (circulante + não-circulante).

De acordo com a Lei 11.941/2009, que alterou a Lei 6.404/76, o Ativo se divide em circulante e não-circulante.

Atenção: Não alocar no item ativo imobilizado, as despesas com a aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aquelas consideradas como despesa operacional e não como Ativo não Circulante Imobilizado, de acordo com o regulamento do Imposto de Renda (art. 301).

Capítulo F – Terceirização da mão de obra - em 31/12/2014

Deverá ser registrado o número de pessoas não diretamente remuneradas pela empresa, ou seja, pessoas contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão de obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Registre no item 321 o número de pessoas ligadas à atividade de construção (pedreiros, instalações de telecomunicação, de serviços da construção, imobiliários, corretores, de transporte, etc.); no item 322 registre o número de pessoas ligadas às atividades auxiliares ou administrativas (recepção, vigilância, conservação e limpeza, etc.).

Caso a empresa não utilize mão de obra terceirizada, registre zero (0).

Parte III - Informações das Obras e/ou Serviços da Construção Executados no País

As informações deverão referir-se única e exclusivamente as obras e/ou serviços da construção executados no País, no ano de 2014.

Atenção: não devem ser incluídas as receitas referentes à atividade de incorporação de imóveis construídos por outras empresas, que deve ser informada somente no item 22A do capítulo B1.

Capítulo G – Materiais de construção consumidos

Deverá ser registrado o valor dos materiais de construção consumidos no ano, conforme o descrito.

Atenção: No item 94, deverá ser informado o valor do concreto adquirido das Usinas de concreto. O concreto produzido pela própria empresa deverá ser informado de acordo com os materiais consumidos, ou seja, incluir no item 93 o valor do cimento utilizado para este fim.

Capítulo H – Valor das obras e/ou serviços da construção executados no ano, por tipo de cliente

Deverá ser registrado, nos itens 98 e/ou 99, o valor correspondente à proporção de custos e despesas incorridos, mais a proporção do lucro estimado no orçamento técnico correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executadas no ano, discriminando por tipo de contratante e/ou comprador, mesmo que este valor não tenha sido apropriado. O valor das obras executadas por incorporação, pela própria empresa, também deverá ser informado de acordo com o descrito acima, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

Considere como Entidades Públicas os órgãos e/ou empresas subordinados ou vinculados aos governos Federal, Estadual ou Municipal.

Atenção: Os valores diferidos de anos anteriores e apropriados em 2014 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 2014 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.

Vale ressaltar que a proporção do lucro (não corresponde ao lucro apurado no exercício) deve ser calculada a partir do lucro estimado pelas empresas para execução da(s) obra(s). O lucro estimado é encontrado na previsão orçamentária da obra, e geralmente está com o departamento técnico, engenheiro civil ou arquiteto responsável pela obra.

Exemplo: A empresa estima obter um lucro de R\$ 100 mil com a obra, no entanto, no ano de 2014 apenas 1/3 das obras foram realizadas. Dessa forma, a proporção do lucro corresponde à 1/3 do lucro estimado.

Além disso, a receita bruta é obtida com a venda de obras e/ou serviços da construção realizadas pela empresa, enquanto, valor das obras e/ou serviços não depende da venda de obras e/ou serviços da construção. Dessa forma, nem sempre o valor informado no item valor das obras e/ou serviços precisa “bater” com o valor informado no item receitas bruta de obras e/ ou serviços da construção.

Exemplo: Uma empresa construiu um edifício durante o ano de 2014, mas não vendeu nenhuma unidade desse edifício. Nesse caso, a empresa não possui receita bruta de obras da construção, mas possui o valor de obras, uma vez que teve custos e despesas na construção do edifício e estima obter um lucro com o mesmo.

Capítulo I – Tipos de obras e/ou serviços da construção executados no ano

Deverá ser registrado o valor das obras e/ou serviços da construção executados no ano.

Para o preenchimento deste capítulo deverá ser consultada toda a lista, onde se associam os tipos de obras/serviços discriminados, ao tipo de contrato ou propriedade da obra/serviço. Contratante única ou principal se refere à empresa que é proprietária do empreendimento ou contratada de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) com atividade diversa de construção, e subcontratada é a empresa contratada por outra empresa com atividade de construção.

As obras deverão ser informadas de acordo com o contrato e/ou tipo de empreendimento. Por exemplo: a empresa está construindo uma rodovia, porém no ano, realizou somente a terraplenagem, deve informar o valor desta etapa como rodovia. Outro exemplo é a empresa construindo um edifício residencial, e está na etapa de acabamento, devendo informar este valor como edificações residenciais. As empresas que fazem locação de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operador são do âmbito da construção.

A soma do total das colunas “como contratante única ou principal” e “como subcontratada” deve ser igual ao item 100.

Atenção: Caso a empresa tenha executado obras e/ou serviços da construção com código igual, informe o total destes códigos em uma única linha.

Parte IV – Regionalização das Informações

As informações desta parte visam regionalizar os dados de pessoal ocupado; salários, retiradas e outras remunerações; custos da incorporação, das obras e/ou serviços da construção e valor incorrido na incorporação e execução das obras e/ou serviços da construção.

Os dados dos itens 238 a 318 deverão ser informados em percentuais, desprezando-se os decimais (valor absoluto), registrados da direita (unidade) para esquerda (dezena e centena) e o total de cada coluna deverá ser igual a 100%.

Essa parte deverá ser informada, mesmo que a empresa tenha atuado em apenas uma Unidade da Federação.

PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2014: Deverá ser distribuído, pelas Unidades da Federação em que a empresa atuou, o número de pessoas ocupadas. A soma deverá ser igual ao registrado no item 4 do capítulo A.

SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES: Deverá ser distribuído, percentualmente, o valor informado no item 08 do capítulo A, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. O percentual deverá ser apurado, dividindo os rendimentos do pessoal da UF pelo total e multiplicando o resultado por 100.

CUSTOS DE INCORPORAÇÃO, OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO: Distribuir, em percentuais, o valor informado nos itens 52 e 52E, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada de forma semelhante à anterior.

INCORPORAÇÃO, OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO NO ANO: Distribuir, em percentuais, o valor informado nos itens 022A e 100, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada de forma semelhante à dos salários.

Parte V - Autenticação e Observações

Autenticação

Após verificado se as informações foram prestadas em Reais, sem utilizar centavos, sem erros e rasuras; deverá ser preenchido obrigatoriamente o campo de AUTENTICAÇÃO do questionário.

Observações

Deverão ser registrados esclarecimentos sobre as informações prestadas e as sugestões para o aperfeiçoamento da pesquisa.

IX - CRÍTICAS PARA RECEPÇÃO DO QUESTIONÁRIO IMPRESSO

No ato da recepção do questionário, o técnico deverá adotar os seguintes procedimentos:

- 1 - Confirmar se todas as informações de valor estão em Reais e sem os centavos;
- 2 - Verificar se todas as informações em percentuais não apresentam informações com casas decimais;
- 3 - Havendo informação de pessoal ocupado deverá haver informação de salários;
- 4 - O preenchimento do capítulo F é obrigatório, logo, se não houve pessoal terceirizado deverá ser informado 0 (zero);
- 5 - O valor informado no item 97 tem que ser menor que o item 48;
- 6 - O valor informado no item 4 deverá ser igual ao item 20 e ao total da regionalização do pessoal ocupado (soma dos itens 211 a 237).

Crítica de Intervalos

INTERVALOS
0,06 < item 41 / item 40 < 0,40
0,06 < item 42 / item 40 < 0,16
600 < item 40 / [soma dos itens 9 a 20] < 8000

X - ROTINAS DE CRÍTICA DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

Essa tabela visa demonstrar as críticas que serão efetuadas no preenchimento do questionário; está dividida em quatro colunas:

CRÍTICA: Representa o número da crítica e sua situação, sendo o "N" o erro que, se não corrigido, inviabilizará a validação do questionário, "J" a crítica que após corrigida ou justificada⁽¹⁾ permitirá a validação e o "C" a crítica que após corrigida ou confirmada permitirá a validação;

DESCRIÇÃO: Indica quando a informação está errada; onde, como exemplo, C0101 representa capítulo 01 item 01 e c045 representa o código 045;

MENSAGEM: Indica a informação da crítica;

AJUDA: Aponta como solucionar a crítica.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
001-J	Se 0307 = São Paulo (UF=SP), Goiânia (UF=GO) ou Brasília (UF=DF) e Distrito = branco	Município de São Paulo ou Brasília na sede da empresa sem informação de distrito. Favor retificar ou justificar.	O Nome do Município da Sede da empresa (capítulo 03 item 07) é São Paulo ou Brasília. Neste caso, informe o nome do Distrito.
002-J	Se 0308 (CEP) não existe na tabela de CEP do IBGE	CEP do Endereço da Sede da Empresa inexistente na tabela de CEP do IBGE. Favor retificar ou justificar.	O código do CEP da Sede da Empresa (capítulo 03 item 08) é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.
003-J	Se 0308 (CEP) for diferente do CEP do Município informado (0307)	CEP do Endereço da Sede da Empresa divergente com o Nome do Município. Favor retificar ou justificar.	O código do CEP da Sede da empresa (capítulo 03 item 08) é incompatível com o Nome do Município da Sede da empresa (capítulo 03 item 07), conforme a tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.
004-N	Se DV de C0302 é inválido	CNPJ inválido.	Preencher de acordo com o novo CNPJ.
005-N	Um dos itens C0301, C0303, C0304, C0306, C0307, C0308 e C0309 = branco	Preenchimento dos dados cadastrais da sede da empresa incompleto.	Preenchimento obrigatório dos dados cadastrais da sede da empresa – Capítulo 3 - itens 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9. Nota: Quando não existir número, informar S/N.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
006-N	Se C0313 ≠ 41107, 41204, 42111, 42120, 42138, 42219, 42227, 42235, 42910, 42928, 42995, 43118, 43126, 43134, 43193, 43215, 43223, 43291, 43304, 43916, 43991 ou branco	Informou código de atividade da construção inválido ou mudou o tipo de atividade principal da empresa.	Consulte a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, caso se confirme que a empresa tem atividade principal diferente de construção, comunique ao técnico de pesquisa a atividade exercida pela empresa.
007-N	Se C0401 ≠ 01 ou 03 ou 04	Situação cadastral inválida.	Informe o número referente à situação operacional da atividade de construção, caso a empresa não tenha se identificado com as situações descritas, comunique ao técnico de pesquisa o motivo.
008-N	Se C0402 ≠ branco e C0403 = branco ou 07 e C0401=01	Informou a data de ocorrência e não informou o motivo	Informar se a empresa está paralisada ou extinta, ou a mudança de estrutura.
009-N	Se C0402(mês) ≠ 1 a 12 ou C0402(ano) ≠ 2014 e C0403 ≠ branco ou 07	Informou mudança estrutural, mas não informou a data de ocorrência; ou informou a data inválida.	Informe o mês. A informação deve se referir ao ano de 2014.
010-N	Se C0404 é inválido ou repetido	CNPJ inválido ou repetido.	Preencher de acordo com o(s) CNPJ de ligação, somente uma vez cada CNPJ.
011-N	Se c001≠ branco e c005 = branco ou 0 (zero)	Tem pessoal ligado sem salários.	Informar o valor dos salários.
012-N	Se c002 ≠ branco e c006 = branco ou 0 (zero)	Tem pessoal não ligado sem salários.	Informar o valor dos salários.
013-N	Se c008 = branco ou 0 (zero)	Empresa não pagou salários.	Informação obrigatória para empresas que executaram obras e/ou serviços da construção.
016-C	Se c009 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO^{(2)} < 100$ e $c009 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c009 < (XVPO * 0,25)$ ou $c009 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em janeiro fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
017-C	Se c010 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c010 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c010 < (XVPO * 0,25)$ ou $c010 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em fevereiro fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
018-C	Se c011 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c011 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c011 < (XVPO * 0,25)$ ou $c011 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em março fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
019-C	Se c012 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c012 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c012 < (XVPO * 0,25)$ ou $c012 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em abril fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
020-C	Se c013 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c013 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c013 < (XVPO * 0,25)$ ou $c013 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em maio fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
021-C	Se c014 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c014 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c014 < (XVPO * 0,25)$ ou $c014 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em junho fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
022-C	Se c015 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c015 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c015 < (XVPO * 0,25)$ ou $c015 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em julho fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
023-C	Se c016 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c016 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c016 < (XVPO * 0,25)$ ou $c016 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em agosto fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
024-C	Se c017 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c017 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c017 < (XVPO * 0,25)$ ou $c017 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em setembro fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
025-C	Se c018 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c018 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c018 < (XVPO * 0,25)$ ou $c018 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em outubro fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
026-C	Se c019 ≠ branco ou 0 (zero) e Se XVPO < 100 e c019 > XVPO + 50 ou Se XVPO ≥ 100 e c019 < (XVPO * 0,25) ou c019 > (XVPO * 1,75)	Pessoal ocupado em novembro fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
027-C	Se c020 ≠ branco ou 0 (zero) e Se XVPO < 100 e c020 > XVPO + 50 ou Se XVPO ≥ 100 e c020 < (XVPO * 0,25) ou c020 > (XVPO * 1,75)	Pessoal ocupado em dezembro fora do limite. Confirme ou retifique.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
028-C	Se (c008-c007) ≠ 0, [(∑c009 a c020)-(N ⁽³⁾ * c003)] ≠ 0, (c008-c007)/[(∑c009 a c020)-(N * c003)] < 600 ou (c008-c007)/[(∑c009 a c020)-(N * c003)] > 8000	Verificar salário médio. Confirme ou retifique.	Salário do pessoal ligado e não ligado à construção dividido pelo somatório da variação de pessoal ocupado excluindo-se desta variação o pessoal não assalariado; não se encontra na faixa de 600 a 8000 Reais. Caso esteja certo, confirme.
032-C	Se (c038+c039) / c030 >0,5	Empresa com maior parte da receita proveniente de atividade no exterior. Confirme ou retifique.	Confira a informação das parcelas; caso esteja certo, confirme.
035- J	Se c320 preenchido e c041 < 0,06*(c005+c006+c007)	Desconto para o INSS menor que 6%. Favor retificar ou justificar.	Favor retificar ou justificar. Observação: Não devem constar deste item: valores de competência de anos anteriores, valores de outras entidades, atualização monetária, multa e juros.
036- J	Se c041 > 0,40*(c005+c006+c007)	Desconto para o INSS maior que 40%. Favor retificar ou justificar.	Favor retificar ou justificar. Observação: Não devem constar deste item: valores de competência de anos anteriores, valores de outras entidades, atualização monetária, multa e juros.
037- J	Se c042 < 0,06*(c005+c006)	Desconto para o FGTS menor que 6%. Favor retificar ou justificar.	Favor retificar ou justificar. Observação: Não devem constar deste item: valores de competência de anos anteriores, atualização monetária, multa e juros.
038- J	Se c042 > 0,16*(c005+c006)	Desconto para o FGTS maior que 16%. Favor retificar ou justificar.	Favor retificar ou justificar. Observação: Não devem constar deste item: valores de competência de anos anteriores, atualização monetária, multa e juros.
041-N	Se c068 ≠ branco ou 0 (zero) e c069 ≠ branco ou 0 (zero)	Lucro e prejuízo informados	Informar o saldo do resultado do exercício.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
048-N	Se c321=branco ou c321=c005 ou c321=c008	Não informou zero no código 321 ou o valor é igual ao informado no código 5 ou 8.	Informar o número de pessoas terceirizadas , ligadas à construção, em atividade na empresa; ou zero (0) caso não haja.
049-N	Se c322=branco ou c322=c006 ou c322=c008	Não informou zero no código 322 ou o valor é igual ao informado no código 6 ou 8.	Informar o número de pessoas terceirizadas , não ligadas a construção, em atividade na empresa; ou zero (0) caso não haja.
051-N	Se c097 > c048	Valor do consumo dos materiais de construção maior que o custo de materiais de construção.	Verificar as informações dos itens 048 e 097.
057-N	Se c100 ≠ da soma das colunas 3 e 4 do capítulo I.	Soma das colunas dos tipos de construções não confere com o total do valor das obras e/ou serviços da construção.	Total do capítulo H tem que ser igual a soma das colunas do capítulo I.
058-J	Se c023 ≠ branco ou 0 (zero) e c023 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com serviços técnicos igual ao valor das obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção prestados pela própria empresa, informe-a no item 22; caso esteja certo, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
059-J	Se c026 ≠ Branco ou 0 (zero) e c026 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com locação de igual ao valor das obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção prestados pela própria empresa, informe-a no item 22; caso esteja certo, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
060-N	Verificar se existe valores iguais entre os códigos de maior valor (soma das colunas 3 e 4) do capítulo I.	Classificação interrompida, porquê existem valores iguais entre os códigos de maior valor do capítulo I.	Adicione uma unidade (+1) à atividade que mais se destacou.
061-J	Se o prodlist da coluna 1, cada linha do capítulo I for igual a 4120.2010, 4120.2020, 4120.2030, 4120.2040, 4120.2050, 4211.2030, 4211.2040, 4212.2010, 4213.2010, 4213.2020, 4221.2010, 4221.2040, 4291.2030, 4299.2010 e c048 = branco ou 0 (zero) e/ou c097 = branco ou 0 (zero).	Construção sem uso de material ou sem a descrição dos tipos de material. Favor retificar ou justificar.	Informe os custos com materiais de construção e discrimine-os, mesmo que por estimativa, no capítulo G. Caso os custos tenham sido de terceiros ou não constar da lista de materiais, justifique a informação.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
062-N	Se c211 ≠ 0 e c238= branco	Informou pessoal em RO e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
063-N	Se c212 ≠ 0 e c239= branco	Informou pessoal no AC e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
064-N	Se c213 ≠ 0 e c240= branco	Informou pessoal no AM e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
065-N	Se c214 ≠ 0 e c241= branco	Informou pessoal em RR e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
066-N	Se c215 ≠ 0 e c242= branco	Informou pessoal no PA e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
067-N	Se c216 ≠ 0 e c243= branco	Informou pessoal no AP e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
068-N	Se c217 ≠ 0 e c244= branco	Informou pessoal em TO e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
069-N	Se c218 ≠ 0 e c245= branco	Informou pessoal no MA e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
070-N	Se c219 ≠ 0 e c246= branco	Informou pessoal no PI e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
071-N	Se c220 ≠ 0 e c247= branco	Informou pessoal no CE e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
072-N	Se c221 ≠ 0 e c248= branco	Informou pessoal no RN e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
073-N	Se c222 ≠ 0 e c249= branco	Informou pessoal na PB e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
074-N	Se c223 ≠ 0 e c250= branco	Informou pessoal em PE e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
075-N	Se c224 ≠ 0 e c251= branco	Informou pessoal em AL e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
076-N	Se c225 ≠ 0 e c252= branco	Informou pessoal em SE e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
077-N	Se c226 ≠ 0 e c253= branco	Informou pessoal na BA e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
078-N	Se c227 ≠ 0 e c254= branco	Informou pessoal em MG e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
079-N	Se c228 ≠ 0 e c255= branco	Informou pessoal no ES e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
080-N	Se c229 ≠ 0 e c256= branco	Informou pessoal no RJ e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
081-N	Se c230 ≠ 0 e c257= branco	Informou pessoal em SP e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
082-N	Se c231 ≠ 0 e c258= branco	Informou pessoal no PR e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
083-N	Se c232 ≠ 0 e c259= branco	Informou pessoal em SC e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
084-N	Se c233 ≠ 0 e c260= branco	Informou pessoal no RS e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
085-N	Se c234 ≠ 0 e c261= branco	Informou pessoal no MS e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
086-N	Se c235 ≠ 0 e c262= branco	Informou pessoal em MT e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
087-N	Se c236 ≠ 0 e c263= branco	Informou pessoal em GO e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
088-N	Se c237 ≠ 0 e c264= branco	Informou pessoal no DF e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
089-N	Se C0102 = 11 (dois primeiros dígitos) e c238 = branco	Empresa com Sede em Rondônia sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Rondônia, mas não informou a regionalização.
090-N	Se C0102 = 12 (dois primeiros dígitos) e c239 = branco	Empresa com Sede no Acre sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Acre, mas não informou a regionalização.
091-N	Se C0102 = 13 (dois primeiros dígitos) e c240 = branco	Empresa com Sede no Amazonas sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amazonas, mas não informou a regionalização.
092-N	Se C0102 = 14 (dois primeiros dígitos) e c241 = branco	Empresa com Sede em Roraima sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Roraima, mas não informou a regionalização.
093-N	Se C0102 = 15 (dois primeiros dígitos) e c242 = branco	Empresa com Sede no Pará sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Pará, mas não informou a regionalização.
094-N	Se C0102 = 16 (dois primeiros dígitos) e c243 = branco	Empresa com Sede no Amapá sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amapá, mas não informou a regionalização.
095-N	Se C0102 = 17 (dois primeiros dígitos) e c244 = branco	Empresa com Sede em Tocantins sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Tocantins, mas não informou a regionalização.
096-N	Se C0102 = 21 (dois primeiros dígitos) e c245 = branco	Empresa com Sede no Maranhão sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Maranhão, mas não informou a regionalização.
097-N	Se C0102 = 22 (dois primeiros dígitos) e c246 = branco	Empresa com Sede no Piauí sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Piauí, mas não informou a regionalização.
098-N	Se C0102 = 23 (dois primeiros dígitos) e c247 = branco	Empresa com Sede no Ceará sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Ceará, mas não informou a regionalização.
099-N	Se C0102 = 24 (dois primeiros dígitos) e c248 = branco	Empresa com Sede no Rio Grande do Norte sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Norte, mas não informou a regionalização.
100-N	Se C0102 = 25 (dois primeiros dígitos) e c249 = branco	Empresa com Sede na Paraíba sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Paraíba, mas não informou a regionalização.
101-N	Se C0102 = 26 (dois primeiros dígitos) e c250 = branco	Empresa com Sede em Pernambuco sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Pernambuco, mas não informou a regionalização.
102-N	Se C0102 = 27 (dois primeiros dígitos) e c251 = branco	Empresa com Sede em Alagoas sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Alagoas, mas não informou a regionalização.
103-N	Se C0102 = 28 (dois primeiros dígitos) e c252 = branco	Empresa com Sede em Sergipe sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Sergipe, mas não informou a regionalização.
104-N	Se C0102 = 29 (dois primeiros dígitos) e c253 = branco	Empresa com Sede na Bahia sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Bahia, mas não informou a regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
105-N	Se C0102 = 31 (dois primeiros dígitos) e c254 = branco	Empresa com Sede em Minas Gerais sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Minas Gerais, mas não informou a regionalização.
106-N	Se C0102 = 32 (dois primeiros dígitos) e c255 = branco	Empresa com Sede no Espírito Santo sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Espírito Santo, mas não informou a regionalização.
107-N	Se C0102 = 33 (dois primeiros dígitos) e c256 = branco	Empresa com Sede no Rio de Janeiro sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio de Janeiro, mas não informou a regionalização.
108-N	Se C0102 = 35 (dois primeiros dígitos) e c257 = branco	Empresa com Sede em São Paulo sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em São Paulo, mas não informou a regionalização.
109-N	Se C0102 = 41 (dois primeiros dígitos) e c258 = branco	Empresa com Sede no Paraná sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Paraná, mas não informou a regionalização.
110-N	Se C0102 = 42 (dois primeiros dígitos) e c259 = branco	Empresa com Sede em Santa Catarina sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Santa Catarina, mas não informou a regionalização.
111-N	Se C0102 = 43 (dois primeiros dígitos) e c260 = branco	Empresa com Sede no Rio Grande do Sul sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Sul, mas não informou a regionalização.
112-N	Se C0102 = 50 (dois primeiros dígitos) e c261 = branco	Empresa com Sede no Mato Grosso do Sul sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso do Sul, mas não informou a regionalização.
113-N	Se C0102 = 51 (dois primeiros dígitos) e c262 = branco	Empresa com Sede no Mato Grosso sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso, mas não informou a regionalização.
114-N	Se C0102 = 52 (dois primeiros dígitos) e c263 = branco	Empresa com Sede em Goiás sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Goiás, mas não informou a regionalização.
115-N	Se C0102 = 53 (dois primeiros dígitos) e c264 = branco	Empresa com Sede no Distrito Federal sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Distrito Federal, mas não informou a regionalização.
116-N	Se c004 \neq \sum c211a c237	Total da regionalização de pessoal diferente do total do capítulo de pessoal.	Confira a regionalização.
117-N	Se \sum c238 a c264 \neq 100	Total da regionalização percentual dos salários diferente de 100%.	Confira a regionalização.
118-N	Se \sum c265 a c291 \neq 100	Total da regionalização percentual dos custos diferente de 100%.	Confira a regionalização.
119-N	Se \sum c292 a c318 \neq 100	Total da regionalização percentual das construções diferente de 100%.	Confira a regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
120-N	Se c052 > c100	Valor das obras e/ou serviços da construção menor que seus custos.	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2014 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano; e os custos informados no capítulo C2, devem ser os efetivamente incorridos no ano.
121-N	Se c319 ≠ branco e c320 ≠ branco ou c319 = branco e c320 = branco	Não informou a opção ou não ao Simples Nacional.	É obrigatório o preenchimento da opção ou não ao Simples Nacional.
122-C	Se Raiz do CNPJ (C0302- 8 posições) ≠ Raiz do cadastro	Empresa Nova. Confirme ou retifique.	Atenção: caso a empresa tenha alterado o CNPJ, entre em contato com o técnico de pesquisa do IBGE. Caso seja erro do cadastro, confirme.
123-N	Se C0401= 03 ou 04 e C0402(mês) ≠ 1 a 12 ou C0402(ano) ≠ 2014 e C0403=branco ou 07	Empresa paralisada ou extinta com informação, mas não informou a data de ocorrência; ou informou a data inválida.	A informação deve se referir ao ano de 2014.
124-C	Se C0401= 03 ou 04, C0402= 12/2014, C0403=branco ou 07 e c001 ≠ 0	Empresa paralisada ou extinta em dezembro com pessoal ligado à construção. Confirme ou retifique.	Verifique as informações; caso estejam certas, confirme.
125-N	Se C0401= 03 ou 04 e C0402= branco	Empresa paralisada ou extinta não informando a data de ocorrência.	Preencher a data de ocorrência.
126-C	Se c89A≠branco ou 0 (zero) e c055 > c89A*0,2 ou a classificação da coluna 1, do capítulo I for diferente de 4211.2020 e 4313.xxxx e c055 > 0,2*(c052+052E+c067) ou Se a classificação da coluna 1, do capítulo I for igual a 4211.2020, 4221.xxxx e 4313.xxxx e c055 > 0,4*(c052+052E+c067)	Valor da depreciação em relação a soma dos capítulos de custos e despesas (C2+C2A+C3) e ao ativo imobilizado. Confirme ou retifique.	Verificar a depreciação do ano de competência; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
127-J	Se $c065 > 0,3 * c067$	Demais custos superior a 30% de C2 + C3. Favor retificar ou justificar.	Verificar a discriminação dos custos segundo os itens do capítulo; caso estejam certo, justifique informando o valor e a descrição desses custos. A soma das linhas deve ser igual ou menor que o informado no item 065
128-J	Se $c022 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c022=c023$	Receita de obras e/ou serviços duplicada com serviços técnicos. Favor retificar ou justificar.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
129-J	Se $c022 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c022=c024$	Receita de obras e/ou serviços duplicada com venda de materiais. Favor retificar ou justificar.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
130-J	Se $c022 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c022=c025$	Receita de obras e/ou serviços duplicada com revenda de imóveis. Favor retificar ou justificar.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
131-J	Se $c022 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c022=c026$	Receita de obras e/ou serviços duplicada com locação de mão de obra. Favor retificar ou justificar.	Verificar receita principal da atividade; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
132-J	Se $c022 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c022=c027$	Receita de obras e/ou serviços duplicada com outras atividades. Favor retificar ou justificar.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
133-J	Se $c100 \neq 0$ e $(c046+c052+c052E+ c067) \neq 0$ e $(c046+c052+c052E+ c067) > (c100+c022A+c023+c024+c025+c026+c027)$	Soma dos custos maior que o valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção acrescido das outras receitas brutas. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores dos custos (capítulos C1,C2 e C3) e os valores das receitas (capítulos B1 e H) ; caso estejam certos e informados pelo regime de competência, justifique porquê os custos foram maiores que o valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção executados no ano.
134-J	Se $C0401=1$ e $c100 \neq 0$, $c100 < (c22/4)$ ou $c100 > (c22*2,5)$	O valor das obras deve estar entre 25% e 250% do valor da receita bruta da construção. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, justifique.
135-J	Se $(c030+c037) > = (c046+c052+ c052E+c067)$ e $c068 < XR^{(4)} * 0,8$ ou $c068 > XR * 1,2$	O lucro informado está diferente do estimado pelo programa, com uma variação de 20%. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, justifique.
136-J	Se $(c030+c037) < = (c046+c052+ c052E+c067)$ e $c069 < XR * 0,8$ ou $c069 > XR * 1,2$	O prejuízo informado está diferente do estimado pelo programa, com uma variação de 20%. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, justifique.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
137-C	Se c089 ≠ 0, Se (c074+c078+c083-c088) / c089 < 0 e 0,25 < (c074+c078+c083-c088) / c089	Relação investimento líquido/ativo superior a 25%. Confirme ou retifique.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, confirme.
138-N	Se c038 + c039 > c022 + c022A + c034	Atividade de construção no exterior maior que a receita bruta de obras e/ou serviços e de incorporação de imóveis e de participações societárias.	Informar nos itens 022 e 022A as receitas da construção no exterior.
139-N	Se C0309 ≠ UF	UF de origem diferente da UF alterada (Capítulo 03, item 09).	Caso tenha mudado de Estado, não envie pela Internet e comunique ao técnico de pesquisa.
140-N	Se c006 ≠ branco ou 0 (zero) e c005 = branco ou zero	Empresa não pagou salários ao pessoal ligado à construção.	Verifique se não pagou salário ao pessoal ligado, caso afirmativo comunique ao técnico de pesquisa, visto que a empresa pagou salários para o pessoal não ligado à construção.
141-N	Se C0403 = branco ou 07 e C0404 ≠ branco ou zero	Informou CNPJ de ligação e não informou o tipo de mudança estrutural.	Informe o tipo de mudança estrutural e a data de ocorrência.
142-N	Se C0403 ≠ branco ou 07 e C0404 = branco ou zero	Informou o tipo de mudança estrutural e não informou CNPJ de ligação.	Informe o CNPJ de ligação.
143-N	Se (Σc009 a c020) = 0	Não informou o número de pessoas ocupadas por mês.	Informe o número de pessoas ocupadas nos meses em operação.
144-N	Se Nome do informante não estiver preenchido	Não informou os dados de identificação do informante.	Informe os dados de identificação do informante.
145-N	Se c030=c100	Informou o valor das obras e serviços da construção igual a receita líquida.	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2014 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano.
146-N	Se c100≠branco ou 0 (zero) e c048=c100	Informou o consumo de material igual ao valor das obras/serviços	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2014 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano; não somente o valor do consumo de materiais de construção.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
147-N	Se c052≠0 e c052=c100	Informou o valor dos custos das obras/serviços da construção igual ao valor das obras/serviços.	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2014 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano; não somente o custos das obras/serviços da construção.
148-N	Se C0405=branco	Não informou se participa de consórcio.	É obrigatório o preenchimento de uma opção.
149-J	Se C0405=1 e Justificativa = branco	Informou ser consorciada e não informou os dados do(s) consórcio(s). Discrimine no quadro "justifique" os CNPJ. Favor retificar ou justificar.	Justifique informando o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação em relação ao valor das obras (item 100) que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).
150-N	Se c022A <= 1000 e c100 <= 1000	Não informou receitas ou valor das obras e/ou serviços e da incorporação de imóveis.	Informe o valor das obras e/ou serviços da construção e/ou da incorporação de imóveis. Caso não tenha executado nenhuma dessas atividades entre em contato com o técnico de coleta.
151-J	Se (c047+c048+c049+c050+c052A+c052B+c052C+c053+c054+c056+c057+c059+c060+c062A+c064+c065) > (c100+c022A+c023+c024+c025+c026+ c027-c028-c029-c029A+c031-c051-052D)	Valor Adicionado negativo. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores dos custos (capítulo C2, C2A e C3) e os valores das obras e/ou serviços da construção mais as incorporações mais as receitas suplementares (capítulos B1 e H); caso estejam certos e informados pelo regime de competência, justifique porquê os custos foram maiores que o valor das obras e/ou serviços da construção mais as incorporações. (código047+c048+c049+c050+c052A+c052B+c052C+c053+c054+c056+c057+c059+c060+c062A+c064+c065) > (c100+c022A+c023+c024+c025+c026+c027- c028 - c029 - c029A +c031-c051-052D)

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
152-N	Se no capítulo I, incluiu um novo produto (coluna 1) = a descrição ⁽⁵⁾	Essa(s) atividade(s) esta(ão) descrita(s) em outro(s) item(ns) deste capítulo ou não é atividade de obra e/ou serviço da construção.	<p>Leia os demais itens deste capítulo e reclassifique a(s) obra(s) e/ou serviço(s) da construção, ou consulte o técnico de pesquisa para verificar a característica da atividade exercida pela empresa.</p> <p>Ressalta-se que: O valor da locação de mão de obra, quando especializada (pintores, eletricitas, pedreiros, etc.), deve ser alocado de acordo com a obra e/ou serviço executado. Exemplo: pintura com o código 4330.2050; O valor das reformas ou manutenções devem ser alocados nos itens referentes aos serviços realizados. Exemplo: reforma de edificação residencial com o código 4120.9040; o valor das instalações de alarme contra incêndio deve ser informado com o código 4322.2020; o valor das instalações de alarme contra roubo deve ser informado com o código 4321.2010 e o valor de locação de máquinas e equipamentos sem operador deve ser informado somente no item 31, não fazendo parte deste capítulo, caso seja o único serviço executado pela empresa, informe ao técnico de pesquisa.</p>
153-J	Se c024 ≠ branco ou 0 (zero) e c024 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com vendas de material de construção igual ao valor das obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção, informe-a no item 22; caso esta receita não seja da atividade de construção, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
154-J	Se c025 ≠ Branco ou 0 (zero) e c025 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com revenda de imóveis igual ao valor das obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção, informe-a no item 22; caso esta receita não seja da atividade de construção, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
155-J	Se c027 ≠ Branco ou 0 (zero) e c027 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com outras atividades igual ao valor das obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção, informe-a no item 22; caso esta receita não seja da atividade de construção, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
156-J	Se c089 = Branco ou 0 (zero)	Não informou o total do ativo da empresa. Favor retificar ou justificar.	Informar o total do ativo da empresa (direitos e bens), mesmo que por estimativa. Caso tenha algum impedimento, justifique.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
158-C	Se c265 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c265) > (c022A+c100 * c292)$	Custo maior que obras em RO. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
159-C	Se c266 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c266) > (c022A+c100 * c293)$	Custo maior que obras no AC. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
160- C	Se c267 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c267) > (c022A+c100 * c294)$	Custo maior que obras no AM. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
161- C	Se c268 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c268) > (c022A+c100 * c295)$	Custo maior que obras em RR. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
162- C	Se c269 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c269) > (c022A+c100 * c296)$	Custo maior que obras no PA. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
163-C	Se c270 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c270) > (c022A+c100 * c297)$	Custo maior que obras no AP. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
164-C	Se c271 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c271) > (c022A+c100 * c298)$	Custo maior que obras no TO. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
165-C	Se c272 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c272) > (c022A+c100 * c299)$	Custo maior que obras no MA. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
166-C	Se c273 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052+c052E * c273) > (c022A+c100 * c300)$	Custo maior que obras no PI. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
167-C	Se c274 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c274) >(c022A+c100 * c301)	Custo maior que obras no CE. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
168-C	Se c275 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c275) >(c022A+c100 * c302)	Custo maior que obras no RN. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
169-C	Se c276 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c276) >(c022A+c100 * c303)	Custo maior que obras na PB. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
170-C	Se c277 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c277) >(c022A+c100 * c304)	Custo maior que obras em PE. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
171-C	Se c278 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c2780) >(c022A+c100 * c305)	Custo maior que obras em AL. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
172-C	Se c279 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c279) >(c022A+c100 * c306)	Custo maior que obras em SE. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
173-C	Se c280 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c280) >(c022A+c100 * c307)	Custo maior que obras na BA. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
174-C	Se c281 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c281) >(c022A+c100 * c308)	Custo maior que obras em MG. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
175-C	Se c282 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c282) >(c022A+c100 * c309)	Custo maior que obras no ES. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
176-C	Se c283 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c283) >(c022A+c100 * c310)	Custo maior que obras no RJ. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
177-C	Se c284 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c284) >(c022A+c100 * c311)	Custo maior que obras em SP. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
178-C	Se c285 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c285) >(c022A+c100 * c312)	Custo maior que obras no PR. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
179-C	Se c286 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c286) > (c022A+c100 * c313)	Custo maior que obras em SC. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
180-C	Se c287 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c287) >(c022A+c100 * c314)	Custo maior que obras no RS. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
181-C	Se c288 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c288) >(c022A+c100 * c315)	Custo maior que obras no MS. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
182-C	Se c289 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c289) >(c022A+c100 * c316)	Custo maior que obras no MT. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
183-C	Se c290 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c290) >(c022A+c100 * c317)	Custo maior que obras em GO. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
184-C	Se c291 ≠ branco ou 0 (zero) e (c052+c052E * c291) >(c022A+c100 * c318)	Custo maior que obras no DF. Confirme ou retifique.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
185-J	Se c009-c010 > 0 e/ou c010-c011 > 0 e/ou c011-c012 > 0 e/ou c012-c013 > 0 e/ou c013-c014 > 0 e/ou c014-c015 > 0 e/ou c015-c016 > 0 e/ou c016-c017 > 0 e/ou c017-c018 > 0 e/ou c018-c019 > 0 e/ou c019-c020 > 0 e c044 = branco ou 0 (zero)	Houve demissão no ano e não foram pagas indenizações trabalhistas. Favor retificar ou justificar.	Verificar porque não houve informação de indenizações trabalhistas e caso esteja certo justifique porquê.
186-J	Se c022 ≠ c100 e c022+c022A = c100 ou c022+c022A+c023+c024 = c100 ou c022+c022A+c023+c024+c025 = c100 ou c022+c022A+c023+c024+c025+c026 = c100 ou c022+c022A+c023+c024+c025+c026+c027 = c100	Somatório da receita bruta de obras com as receitas suplementares igual ao valor da obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores das receitas suplementares e da receita bruta de obras em relação ao valor das obras; caso esteja certo, justifique porquê.
187-N	Se c030 < 0	Empresa com Receita líquida negativa.	As informações devem ser no regime de competência, logo receita maior que deduções e impostos sobre vendas.
188-J	Se c022A ≠ branco ou 0 (zero) e c022A = c098 ou c099 ou c100	Valor da receita de incorporação de imóveis igual ao valor das obras e/ou serviços da construção. Favor retificar ou justificar.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção prestados pela própria empresa, informe-a no item 22; caso esteja certo, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
192-N	Se c065 ≠ 0 e descrição = lista ⁽⁶⁾	Demais custos e despesas (item 65) duplicado com o descrito anteriormente.	Verificar a discriminação dos custos/despesas segundo os itens dos capítulos. Leia os demais itens dos capítulos de custos/despesas e reclassifique, ou consulte o técnico de pesquisa para verificar a característica da atividade exercida pela empresa. Exemplos: os salário já estão informados no código 40, indenizações trabalhista no cód. 44, propaganda no cód. 56.
193-N	Se c022A<11 e colunas 2 e 3 do Capítulo I em branco ou 0 (zero)	Empresa não executou obras e/ou serviços da construção.	Informação obrigatória, para empresas em operação ou com informação. Se a empresa não executou obras e/ou serviços comunique ao técnico de pesquisa.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
194-J	Se c022 e c022A = branco ou 0 (zero) e c023+c024+c025+c026+c027 ≠ branco ou 0 (zero).	Não informou receita de obras e/ou serviços da construção e/ou incorporação. Favor retificar ou justificar.	Se as receitas discriminadas nos itens 023 a 027 forem provenientes de construção, informe-as no item 022 e/ou 022A; caso não tenha auferido receita de obras e/ou serviços da construção e/ou incorporação., justifique a informação.
195-J	Se c022A e c100 ≠ branco ou 0 (zero) e Se c022 ≠ 0 e c100 = c022A	Informou o valor das obras e serviços da construção igual à receita de incorporação. Favor retificar ou justificar.	Informe no item 100 o valor correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados pela empresa no ano; o valor das incorporações de imóveis construídos por outras empresas devem constar somente no item 022A.
197-J	Se Raiz da empresa (8 posições) = arquivo de incorporadoras e (022A= branco ou 0 (zero) ou c052E = branco ou 0 (zero))	Empresa classificada como incorporação de empreendimentos imobiliários executados por terceiros, não informou receita e custos de incorporação. Favor retificar ou justificar.	Se a empresa não realizou incorporação, informe no quadro justificativa.
198-J	Se Raiz da empresa (8 posições) ≠ arquivo de incorporadoras, e c100 = branco ou 0 (zero).	Empresa não informou o valor das obras e/ou serviços da construção e está classificada como construtora. Favor retificar ou justificar.	Se a empresa não executou obras e/ou serviços da construção, informe no quadro justificativa.
204-J	Se c027 ≠ 0 e c022+c022A ≠ 0, e Se c027 / (c022+c022A) > 0,5	Relação das receitas com outra atividades e a receita de obras e incorporação, maior que 50%. Favor retificar ou justificar.	Verificar os valores das receitas com outras atividades em relação a receita bruta de obras; caso esteja certo, justifique.
205-J	Se c022<11, 022A>11 e c100 = 0	Informou o receita das obras e serviços da construção e não informou o valor das obras e/ou serviços executados no ano. Favor retificar ou justificar.	Informe no item 100, o valor correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados pela empresa no ano. Caso se confirme, justifique.
206-N	Se descrição preenchida e valor = branco ou 0 (zero) e Se descrição não preenchida e valor ≠ branco ou 0 (zero) e c065<c065.1+c065.2+c065.3	A discriminação dos custos e despesas está maior que o total dos demais custos e despesas operacionais.	Verifique a discriminação dos valores digitados
207-J	Se c097 ≠ branco ou 0 (zero) e c097 = c048	Valor do consumo dos materiais de construção igual ao valor do custo de materiais de construção. Favor retificar ou justificar.	Haja vista que as obras demandam mais materiais que o descrito no capítulo G, justifique a igualdade dos itens 048 e 097.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
208-J	Se existir informação somente para o(s) código(s) 4120.2010, 4120.2020, 4120.2030, 4120.2040 e/ou 4120.2050 no capítulo I e c022 = c100.	A receita bruta de obras e/ou serviços da construção (item 022) só serão iguais as obras e/ou serviços da construção executados (item 100) quando tudo que foi executado em 2014 tiver gerado venda no mesmo ano e não houver venda em 2014 proveniente de execuções em anos anteriores. Favor retificar ou justificar.	Verifique os valores digitados, caso se confirme, justifique.
209-J	Se c074 > c089	Total das aquisições maior que o total do Ativo. Favor retificar ou justificar.	Verifique os valores digitados, caso se confirme justifique.
210-J	Se c030 e c068 ≠ branco ou 0 (zero) e c030 + c037 ≤ c068	Valor do lucro maior ou igual ao total das receitas. Favor retificar ou justificar.	Verifique os valores digitados, caso se confirme justifique.
211-J	Se c030 > 0 e c029 = branco ou 0 (zero).	Não informou o valor dos impostos e contribuições s/serviços e vendas. Favor retificar ou justificar.	Informe ou justifique a ausência da informação.
212-J	Se c030 ≠ branco ou 0 (zero) e c022+c022A+c023+c024+c025+ c026+c027 = c030.	Não informou vendas canceladas, descontos incondicionais, impostos e contribuições s/serviços e vendas e PIS/Pasep. Favor retificar ou justificar.	Informe os valores de vendas canceladas, descontos incondicionais, impostos e contribuições sobre serviços e vendas e PIS/Pasep. Caso não tenha, justifique.
213-J	Se c025 ≠ branco ou 0 (zero) e c062A= branco ou 0 (zero).	Informou o valor da receita de revenda de imóveis sem a contrapartida do custo de aquisição de imóveis para revenda. Favor retificar ou justificar.	Informe ou justifique a ausência da informação.
214-J	Se c052 ≠ branco ou 0 (zero) e c052=c052E	Total dos custos de obras e/ou serviços igual ao total dos custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros. Favor retificar ou justificar.	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.
215-J	Se c048 ≠ branco ou 0 (zero) e c048=c052A	Custo de materiais de construção das obras e/ou serviços igual ao custo dos materiais de construção das incorporações de imóveis construídos por terceiros. Favor retificar ou justificar.	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
216-J	Se c049 ≠ branco ou 0 (zero) e c049=c052B	Custo de obras e/ou serviços contratados com terceiros igual ao custo das obras contratadas das incorporações de imóveis construídos por terceiros. Favor retificar ou justificar.	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.
217-J	Se c051 ≠ branco ou 0 (zero) e c051=c052D	Custo dos terrenos das obras e/ou serviços da construção igual ao custo dos terrenos das incorporações de imóveis construídos por terceiros. Favor retificar ou justificar.	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.
218-J	Se c022A ≠ branco ou 0 (zero) e c052E=branco ou 0(zero)	Informou receita de incorporação sem os devidos custos de incorporação construídos por terceiros. Favor retificar ou justificar.	Informe os custos de incorporação construídos por terceiros, caso não os tenha, justifique.
219-J	Se c052E ≠ branco ou 0 (zero) e c022A=branco ou 0(zero)	Informou os custos de incorporação construídos por terceiros sem a respectiva receita de incorporação. Favor retificar ou justificar.	Informe a receita de incorporação, caso não tenha, justifique.
220-J	Se c320 ≠ branco e c029A = branco ou 0(zero)	Empresa não optante do Simples Nacional e não informou o valor do PIS/Pasep. Favor retificar ou justificar.	Verificar porque não houve informação de valor do PIS/Pasep, caso esteja certo justifique porquê.
221-N	Se C0102 = 11 (dois primeiros dígitos), c238 = 100 e c265 = branco ou 0, ou c292 = branco ou 0	Empresa com Sede em Rondônia sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Rondônia, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
222-N	Se C0102 = 12 (dois primeiros dígitos), c239 = 100 e c266 = branco ou 0, ou c293 = branco ou 0	Empresa com Sede no Acre sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Acre, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
223-N	Se C0102 = 13 (dois primeiros dígitos) e c240 = 100 e c267 = branco ou 0, ou c294 = branco ou 0	Empresa com Sede no Amazonas sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amazonas, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
224-N	Se C0102 = 14 (dois primeiros dígitos) e c241 = 100 e c268 = branco ou 0, ou c295 = branco ou 0	Empresa com Sede em Roraima sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Roraima, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização na regionalização.
225-N	Se C0102 = 15 (dois primeiros dígitos) e c242 = 100 e c269 = branco ou 0, ou c296 = branco ou 0	Empresa com Sede no Pará sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Pará, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
226-N	Se C0102 = 16 (dois primeiros dígitos) e c243 = 100 e c270 = branco ou 0, ou c297 = branco ou 0	Empresa com Sede no Amapá sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amapá, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
227-N	Se C0102 = 17 (dois primeiros dígitos) e c244 = 100 e c271 = branco ou 0, ou c298 = branco ou 0	Empresa com Sede em Tocantins sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Tocantins, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
228-N	Se C0102 = 21 (dois primeiros dígitos) e c245 = 100 e c272 = branco ou 0, ou c299 = branco ou 0	Empresa com Sede no Maranhão sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Maranhão, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
229-N	Se C0102 = 22 (dois primeiros dígitos) e c246 = 100 e c273 = branco ou 0, ou c300 = branco ou 0	Empresa com Sede no Piauí sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Piauí, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
230-N	Se C0102 = 23 (dois primeiros dígitos) e c247 = 100 e c274 = branco ou 0, ou c301 = branco ou 0	Empresa com Sede no Ceará sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Ceará, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
231-N	Se C0102 = 24 (dois primeiros dígitos) e c248 = 100 e c275 = branco ou 0, ou c302 = branco ou 0	Empresa com Sede no Rio Grande do Norte sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Norte, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
232-N	Se C0102 = 25 (dois primeiros dígitos) e c249 = 100 e c276 = branco ou 0, ou c303 = branco ou 0	Empresa com Sede na Paraíba sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Paraíba, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
233-N	Se C0102 = 26 (dois primeiros dígitos) e c250 = 100 e c277 = branco ou 0, ou c304 = branco ou 0	Empresa com Sede em Pernambuco sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Pernambuco, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
234-N	Se C0102 = 27 (dois primeiros dígitos) e c251 = 100 e c278 = branco ou 0, ou c305 = branco ou 0	Empresa com Sede em Alagoas sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Alagoas, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
235-N	Se C0102 = 28 (dois primeiros dígitos) e c252 = 100 e c279 = branco ou 0, ou c306 = branco ou 0	Empresa com Sede em Sergipe sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Sergipe, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
236-N	Se C0102 = 29 (dois primeiros dígitos) e c253 = 100 e c280 = branco ou 0, ou c307 = branco ou 0	Empresa com Sede na Bahia sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Bahia, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
237-N	Se C0102 = 31 (dois primeiros dígitos) e c254 = 100 e c281 = branco ou 0, ou c308 = branco ou 0	Empresa com Sede em Minas Gerais sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Minas Gerais, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
238-N	Se C0102 = 32 (dois primeiros dígitos) e c255 = 100 e c282 = branco ou 0, ou c309 = branco ou 0	Empresa com Sede no Espírito Santo sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Espírito Santo, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
239-N	Se C0102 = 33 (dois primeiros dígitos) e c256 = 100 e c283 = branco ou 0, ou c310 = branco ou 0	Empresa com Sede no Rio de Janeiro sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio de Janeiro, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
240-N	Se C0102 = 35 (dois primeiros dígitos) e c257 = 100 e c284 = branco ou 0, ou c311 = branco ou 0	Empresa com Sede em São Paulo sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em São Paulo, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
241-N	Se C0102 = 41 (dois primeiros dígitos) e c258 = 100 e c285 = branco ou 0, ou c312 = branco ou 0	Empresa com Sede no Paraná sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Paraná, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
242-N	Se C0102 = 42 (dois primeiros dígitos) e c259 = 100 e c286 = branco ou 0, ou c313 = branco ou 0	Empresa com Sede em Santa Catarina sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Santa Catarina, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
243-N	Se C0102 = 43 (dois primeiros dígitos) e c260 = 100 e c287 = branco ou 0, ou c314 = branco ou 0	Empresa com Sede no Rio Grande do Sul sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Sul, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
244-N	Se C0102 = 50 (dois primeiros dígitos) e c261 = 100 e c288 = branco ou 0, ou c315 = branco ou 0	Empresa com Sede no Mato Grosso do Sul sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso do Sul, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
245-N	Se C0102 = 51 (dois primeiros dígitos) e c262 = 100 e c289 = branco ou 0, ou c316 = branco ou 0	Empresa com Sede no Mato Grosso sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
246-N	Se C0102 = 52 (dois primeiros dígitos) e c263 = 100 e c290 = branco ou 0, ou c317 = branco ou 0	Empresa com Sede em Goiás sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Goiás, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
247-N	Se C0102 = 53 (dois primeiros dígitos) e c264 = 100 e c291 = branco ou 0 ,ou c318 = branco ou 0	Empresa com Sede no Distrito Federal sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Distrito Federal, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
248-J	Se c089=branco ou 0 (zero) e c089A > c089	Ativo Imobilizado maior que o total do ativo. Favor retificar ou justificar.	Verifique o valor do ativo Imobilizado e do total do ativo , caso se confirme justifique.
249-J	Se c319 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 + c022A + c023 + c024 + c025 + c026 + c027 > 3600000	Empresa optante pelo simples com receita bruta maior que R\$ 3.600.000,00. Favor retificar ou justificar.	A empresa declara que é optante pelo simples no entanto, a receita bruta ultrapassa o limite estabelecido pela legislação vigente. Verifique, caso se confirme justifique.
250-J	Se c022A+c100 > 3600000 e (c047+c048+c049+c050+c052A+c052B+c052C+c053+c054+c056+c057+c059+c060+c062A+c064+c065)/(c100+c022A+c023+c024+c025+c026+c027+c031-c028-c029-c029A-c051-c052D)<0,1	Empresa com valor de obras e incorporação maior que R\$ 3.600.00,00 e com total de custos diretamente ligados a produção menor do que 10% do valor das obras e incorporações acrescido de outras receitas produtivas menos as deduções. Favor retificar ou justificar.	Informe todos os custos e despesas da empresa (aluguéis, condomínio, contabilidade, informática, manutenção de equipamentos energia, combustíveis, telefone, celular,...) mesmo que por estimativa. Verifique, caso se confirme justifique. (código047+c048+c049+c050+c052A+c052B+c052C+c053+c054+c056+c057+c059+c060+c062A+c064+c065)/(c100+c022A+c023+c024+c025+c026+c027+c031-c028-c029-c029A-c051-c052D).
251-N	Se c034 ≠ branco ou 0 (zero) e c063 ≠ branco ou 0 (zero)	Resultado nas participações societárias informados.	Informar o saldo do resultado nas participações societárias do exercício.
252-N	Se c038+c039 = c022 ou c022A ou c022+c022A	Empresa com a receita igual a atividade no exterior.	Corrija a informação.
253-J	Se c074+c078+c083+c088+c089A+c089 = branco ou 0 (zero)	Empresa sem informação de ativo. Favor retificar ou justificar.	Corrija a informação ou justifique.
254-J	Se (c001+c003) * 5 < c321	Terceirização elevada. Favor retificar ou justificar.	Corrija a informação ou justifique.
255-J	Se (c002+c003) * 5 < c322	Terceirização elevada. Favor retificar ou justificar.	Corrija a informação ou justifique.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
256-J	Se (c052+c052E+c067) = branco ou 0 (zero)	Empresa com atividades de obras e/ou serviços da construção no ano e/ou incorporação de imóveis, construído por outra empresa, mas não foram informados os custos e despesas correspondentes a essa atividade. Favor retificar ou justificar.	Informe todos os custos e despesas incorridos da empresa de acordo com as variáveis correspondentes dos capítulos C2, C2A e C3, mesmo que por estimativa.
257-C	Se c89A ≠ branco ou 0 (zero) e c055 > c89A*0,2	Valor da depreciação em relação ao ativo imobilizado. Confirme ou retifique.	Verificar a depreciação do ano de competência; caso esteja certo, confirme.

- (1) Justificar – Não é aceito a justificativa quanto consta somente os termos: confirm* . ; confirm* ; contabilidade em fechamento; esta correto; esta ok; informac* correta* ; nao houve; não tem; sem informac* ; valor* correto* . Caso não seja aceita a justificativa aparecerá o aviso: Discrimine melhor a justificativa para o erro;
- (2) XVPO – média da variação do pessoal ocupado (soma do pessoal ocupado em cada mês, dividido pelo número de meses preenchidos no capítulo A itens 09 a 20);
- (3) N - número de meses preenchidos no capítulo A itens 09 a 20;
- (4) XR = (c030 + c037) - (c046 + c052 + c052E + c067);
- (5) Indica as atividades que devem ser informados com outro código ou uma mudança de âmbito:

Descrição	Informar o código/item
ACABAMENTO*	consulte o código na Prodlist
ACOMPANHAMENTO	4399.2010
ADMINISTRACAO	4399.2010
ADUTORA*	4222.2020
AGUA*	4222.2020
AJARDINAMENTO	27 ou Cnae 0122-9
ALAMBRADO*	4399.2040
ALARME*	4321.2010
ALUGU*	31
ALUGU* EQUIPAMENTO*	31 ou 4399.9010
ALVENARIA*	4399.2020
AMPLIAC*	4120.2010, 4120.2020, 4120.2040, 4120.2050
ANALISE*	23
ANDAIME*	4399.2040
ANTENA* COLETIVA*	4321.2020
APARTAMENTO*	4120.2040
AR COND*	4322.2010
AREIA	Consumo de material - item 48
ASFALTICA*	4211.2020
ASFALTO*	consumo de material - itens 48 e 92
ASSESSORIA*	23
ASSISTENCIA*	23
AVALIAC*	23
ATERRO*	4313.2020
BARRAGE*	4221.2010

(continua)

Descrição	Informar o código/item
BENEFICIAMENTO DE MADEIRA *	4330.2070
CALDEIRA *	Cnae 2811-9
CAMINH *	31
BRITA	consumo de material - item 48
CABECEIRA * DE PONTE *	4212.2010
CAPINA *	Cnae 8129-0
CARTOGRAFIA *	23
CASA *	4120.2040
CERCA *	4399.2040
CHAFARIZ *	4213.2020
CHURRASQUEIRA *	4399.2050
CIMENTACAO DE POCO * DE PETROLEO	4312.2010
CIMENTO	consumo de material - itens 48 e 93
CIRCUITO * DE SEGURANCA	4321.2010
COLETA DE RESIDUO * SOLIDO *	Cnae 3811-4
COMBUSTIV *	47
COMUNICAC *	4321.2010
CONSERVACAO DE FAIXA * SUPERFICIA * DE DUTOS	4223.9010
CONSTRUC *	consulte o código na Prodlist
CONSULTORIA *	23 ou Cnae 7111-1
CONSUMO	informação de outro capítulo
CONTROLE DE CONCRETO	23 ou Cnae 7111-1
CONTROLE TECNOLOGICO	23 ou Cnae 7111-1
CORTE E DOBRA DE FERRO	27 ou Cnae 2599-3
CORTE E RELIGACAO DE ABASTAECIMENTO DE AGUA	27 ou Cnae 8299-7
CRAVACAO DE ESTACA *	4391.2010
CRECHE *	4120.2030
CUSTO *	informação de outro capítulo
DECORAC *	27 ou Cnae 7410-2
DEMAIS OBRAS	consulte o código na Prodlist
DESENHISTA	23 ou Cnae 7119-7
DESENHO * TECNICO *	23 ou Cnae 7119-7
DESENTUPIMENTO *	27 ou Cnae 8129-0
DESMONTE DE CALCARIO	27 ou Cnae 0810-0
DESMONTE DE ROCHA *	27 ou Cnae 0899-1
DESPESA *	informação dos capítulos C1, C2 ou C3
DIVERSA *	consulte o código na Prodlist
EDIFICAC *	4120.2010 a 4120.2050
EDIFICIO *	4120.2010 a 4120.2050
ELABORACAO DE PROJETO *	23 ou Cnae 7119-7
ELEVADOR *	4329.2010
ELETRICA *	4321.2010
ELETROMECHANICA *	4321.2010 ou 4292.2020
EMPREENDIMENTO *	consulte o código na Prodlist
EMPREITADA *	consulte o código na Prodlist
EMPREITADA GLOBAL	consulte o código na Prodlist
ENGENHARIA CONSULTIVA	23 ou Cnae 7119-7
ENGENHARIA DE TRAFEGO	23 ou Cnae 7112-0
ESCOLA *	4120.2050
ESGOTAMENTO SANITARIO	4222.2030

(continua)

Descrição	Informar o código/item
ESPORTE*	4120.2050
EXECUCAO DE FORMA	4399.2040
EXECUCAO DE OBRA* INFRAESTRUTURA	consulte o código na Prodlist
FABRICAC*	consulte o código na Prodlist
FAX	informação de outro capítulo
FISCALIZAC*	23 ou Cnae 7111-1
FORMAS DE CONCRETO*	4399.2040
GASODUTO*	4223.2010
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	4222.2030
ESTRADA*	4211.2020
ESTRUTURA* METALICA*	4292.2010
ESTUQUE	4330.2010
EXECUCAO DE ESTRUTURA* DE CONCRETO	4120.2010 a 4120.9020
GEODESIA	23 ou Cnae 7119-7
GERA*	consulte o código na Prodlist
GERENCIAMENTO	4399.2010
GESSO	4330.2010
GINASIO*	4120.2050
GRANELEIRO*	27
HIDRAULICA*	4222.2020 ou 4322.9010 ou 4322.2020
HOSPITA*	4120.2030
HOTE*	27 ou Cnae 5510-8
IGREJA*	4120.2030
IMOBILIARIA*	27 ou Cnae 6821-8
IMPERMEABILIZAC*	4330.2020
IMPLOS*	4311.2010
INCENDIO*	4322.2020
INCORPORAC*	22A
INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERAIS	27 ou Cnae 0500-3
INDUSTRIALIZACAO	fora do âmbito
IMPOSTO*	58
INSPECAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS	27 ou Cnae 7112-0
FLUVIAIS	
INSTALAC* ELETRICA	4321.2010
INSTALAC* HIDRAULICA*	4222.2020
INTERLIGACAO DE TUBULACAO	consulte o código na Prodlist
IRRIGAC*	4222.2010
JARDINAG*	27 ou Cnae 8130-3
LABORATORIO*	27 ou Cnae 7120-1
LAUDO* TECNICO*	23
LEITURA DE HIDROMETRO*	27 ou Cnae 8299-7
LEITURA, CORTE E RELIGACAO DE ENERGIA	27 ou Cnae 8299-7
LIMPA FOSSA	27 ou Cnae 3702-9
LIMPESA*	limpeza de terreno 4311.2020 ou limpeza de ruas, pública ou lixo Cnae 3811-4 ou item 27
LIMPEZA*	limpeza de terreno 4311.2020 ou limpeza de ruas, pública ou lixo Cnae 3811-4 ou item 27
LIXO	Cnae 3811-4
LOCAC* EQUIPAMENTO*	33 ou 4399.9010

(continua)

Descrição	Informar o código/item
LOTEAMENTO*	Informar as benfeitorias no(s) terreno(s) com os códigos específicos ou Cnae 6810-2
MALHA* FERROVIARIA*	4211.2040
MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL	27 ou 4120.9030
MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA	27 ou Cnae 8129-0
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENCAO DE FORNO* INDUSTRIA*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENCAO DE INSTALAC* PREDIA*	4120.9030
MANUTENCAO DE MAQUINA*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENCAO DE REDE DE TELEFONIA	4221.9020
MANUTENCAO DE SISTEMA* DE AUTOMACAO	4221.9010 ou 4221.9020 ou 4221.9030
MANUTENCAO DE TERMOELETRICA*	4221.9030
MANUTENCAO HOSPITALAR	4120.9030
MANUTENC* ELETRICA*	4221.9030
MANUTENC* INDUSTRIA*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENC* MECANICA*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENC* PREDIA*	4120.9040
MAO-DE-OBRA	26 ou consulte o código na Prodlist
MAQUINA*	33 ou 4399.9010
MATERIA* DE CONSTRUC*	27 ou Cnae 4744-0
MATERIA* DIVERSO*	48
MATERIA* APLICADO*	48
MEDICAO DE CONTRUCAO	23
MINERACAO	27, 4299.2020 ou vide Cnae da industria
MONITORAMENTO	23 ou 4399.2010
MONTAGE* DE ESTRUTURA* METALICA*	4292.2010
MONTAGE* DE REDE E SUBESTAC* ELETRICA*	4221.2020
MONTAGE* DE TUNE*	4212.2010
MONTAGE* PARA ESQUELETO DE FERRO	27 ou Cnae 4399-1
MONTAGE* DE ARMAC* DE FERRO	4292.2010
MONTAGE* INDUSTRIA*	4292.2010
MONUMENTO*	4213.2020
NAO ESPECIFICADO*	consulte o código na Prodlist
OBRA* E SERVICIO*	consulte o código na Prodlist
OBRA* ACABADA*	consulte o código na Prodlist
OBRA* DE CONSTRUCAO CIVIL	consulte o código na Prodlist
OBRA* DE ELETRIFICACAO	4221.2020
OBRA* DE INFRA-ESTRUTURA	consulte o código na Prodlist
OBRA* DE METODOS NÃO DESTRUTIVOS	consulte o código na Prodlist
OBRA* DE REFORMA*	consulte o código na Prodlist
OBRA* DIVERSA*	consulte o código na Prodlist
OBRA* EMPREITADA*	consulte o código na Prodlist
OBRA* PUBLICA*	consulte o código na Prodlist
OBRA* VIARIA*	consulte o código na Prodlist
OCUPACAO	capitulo A
OPERACAO E MANUNTENCAO DE USINA ELETRICA	4221.9010
OPERACAO MANUT. DE SISTEMA DE IRRIGACAO	4222.2010

(continua)

Descrição	Informar o código/item
OUTRA* OBRA*	consulte o código na Prodlist
OUTRO* SERVICO*	consulte o código na Prodlist
OXIGENIO	4322.2020
PEDREIRA*	27 ou Cnae 0810-0
PEDREIRO*	consulte o código na Prodlist
PEDRISCO*	consumo de material - item 48
PAINE* ELETRICO*	4321.2010
PAISAGISMO	4213.2020
PAVIMENTAC*	4211.2020 ou 4213.2010
PEQUENO* REPARO*	consulte o código na Prodlist
PERFURAC*	4312.2010
PINTURA*	4330.2060
PISO*	4330.2060
PLANEJAMENTO	23
PLANTA	23
PLANTACAO DE GRAMA	27 ou Cnae 8130-3
PLANTIO*	27 ou Cnae 8130-3
PODAGEM	27 ou Cnae 8130-3
POCO* DE AGUA	4399.2050
POSTO* DE SAUDE	4120.2030
POSTO* DE GASOLINA	4120.2010
POSTO* DE COMBUSTIVE*	4120.2010
PRACA*	4213.2020
PREDI*	4120.2040
PREDIA* E RESIDENCIA*	consulte o código na Prodlist
PREPARACAO DE TERRENO*	consulte o código na Prodlist
PRESTACAO DE SERVICO*	consulte o código na Prodlist
PROJETO*	23
QUADRA* ESPORTIVA*	4120.2030
REABILITACAO AMBIENTAL	4313.2020
REBAIXAMENTO*	4319.2010
REBOCO	4399.2020
RECEITA*	Informação do capítulo B
RECONDICIONAMENTO*	consulte o código na Prodlist
RECUPERAC*	consulte o código na Prodlist
REFORCO DE ESTRUTURA*	consulte o código na Prodlist
REFORMA*	consulte o código na Prodlist
REMOCAO DE ENTULHO*	27 ou Cnae 3811-4
REMOCAO DE TERRA*	4313.2020
REPARACAO EM NAVIO*	27 ou Cnae 3317-1
RESIDENCIA*	4120.2030
RETROESCAVADEIRA*	4399.9010
REVENDA DE IMOVEI*	25
REVESTIMENTO*	4330.2060
ROCADO	27 ou Cnae 8130-3
RUA*	4213.2020
SALARIO*	Informação do capítulo A
SANEAMENTO*	4222.2030
SEGURANCA	consulte o código na Prodlist
SELAGEM DE JUNTA*	consulte o código na Prodlist
SERVICO* DE ACABAMENTO	consulte o código na Prodlist

(continua)

Descrição	Informar o código/item
SERVICO* DE MANUTENCAO E INSTRUMENTACAO MECANICA ELETRICA	27 ou fora do âmbito
SERVICO* DE MANUTENCAO ELETRO-ELETRONICA	27 ou fora do âmbito
SERVICO* RECUPERACAO LAJE	4399.2050
SERVICO* AGRONOMO*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* DE ARQUITETURA	27 ou Cnae 7111-1
SERVICO* DE ASSESSORIA TECNICA	23
SERVICO* DE ASSISTENCIA TECNICA	23
SERVICO* DE BLOQUETE*	4330.2070
SERVICO* DE ENGENHARIA	27 ou Cnae 7111-1
SERVICO* DE INSPECAO	23
SERVICO* DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE AUTOMACAO PREDIAL	4321.2010, 4322.2010, 4322.2020, 4329.2010
SERVICO* DE MANUTENCAO DE FORNO*	27 ou Cnae 3314-7
SERVICO* DE OFFSHORE	consulte o código na Prodlist
SERVICO* DE PRE-FABRICACAO	27 ou Cnae 2330-3
SERVICO* DE REBOBINAMENTO, CORTE E MOVIM. DE CABOS	27 ou fora do âmbito
SERVICO* DE RELIGACAO E CORTE* NO FORNECIMENTO DE ENERGIA	27 ou Cnae 8299-7
SERVICO* DE ROCADA*	27 ou Cnae 8130-3
SERVICO* DE SEPULTAMENTO	27 ou Cnae 9603-3
SERVICO* DE VIGILANCIA	27 ou Cnae 8011-1
SERVICO* DIVERSO*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* ELETROMECHANIC*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* GERA*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* LABORATORIA*	27 ou Cnae 7120-1
SERVICO* OBRA*	consulte o código na Prodlist
SERVICO* PRESTADO*	consulte o código na Prodlist
SERVICO* TECNICO*	23
SILO*	4120.2010
SINALIZAÇÃO	4213.2020 ou 4329.2030
SISTEMA* DE TRANSMISSAO	4221.2020
SOLDA*	27 ou Cnae 2539-0
SONDAGE*	4312.2010
SUBEMPREGADA*	consulte o código na Prodlist
SUPERVISAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	27 ou Cnae 8299-7
TAXA DE PROJETO	23
TELEFON*	consulte o código na Prodlist ou 27 ou Cnae 6110-8
TELHADO*	4399.2050
TERRAPL*	4313.2020
TERRENO*	4311.2020
TIJOLO*	48 e 95
TOPOGRAFIA	27 ou Cnae 7119-7
TOTAL DE OBRAS E SERVICO* DA CONSTRUCAO	consulte o código na Prodlist
TRANSPORTE RODOVIARIO	27 ou Cnae 4930-2
TRATOR*	4399.9010
TUBULAC*	4222.2020 ou 4222.2030

(continua)

(conclusão)

Descrição	Informar o código/item
USINAGEM	27 ou Cnae 2539-0
VALOR* INTEGRA*	informação de outro capítulo
VALOR* PARA VALIDAC*	informação de outro capítulo
VEICULO*	informação de outro capítulo
VENDA*	informação de outro capítulo

As palavras são verificadas sem acento e cedilha, mesmo que o informante escreva com esta grafia.

(6) Lista de itens que não devem ser informados como demais custos e despesas.

Descrição	Informar no item/capítulo
ALUG*	53
AUXILIO	45
BENEFÍCIO*	45
COFINS	29
COMISS*	63A
CONSTRUÇ*	capítulo I
CPMF	58
DISPENSA*	44
FÉRIAS	40
FRETE*	57
GRATIFICAÇ*	40
HORAS EXTRAS	40
IMPOSTO*	58
INDENIZAÇ*	44
INSS	41
IRPJ	Não deve ser informado no questionário
PASEP	29A
PIS	29A
PLANO DE SAÚDE	45
PREVIDÊNCIA PRIVADA	43
PROPAGANDA	56
PROVIS*	Não deve ser informado no questionário
RETIRADA*	capítulo A
RECEITA*	capítulo B1

XI – ANEXOS

XI.1 – Cadastros de Informantes



IBGE
DPE/COIND/GEPEA
DI/COADS/GESEC

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2014
CADASTRO DE INFORMANTES

UF: RONDONIA
AGENCIA: Ariquemes
CÓDIGO: 11.00023.00

ICEMO61 - PÁGINA: 1
DATA: 30/04/15
HORA: 16:31:42

UF: RO MUNICÍPIO: 11.00023.00 - Ariquemes

CNPJ: 13134287.0001-94 RAZÃO SOCIAL : A C DE OLIVEIRA -NÃO VIP
CNAE : 4330-4 DESCRIÇÃO : Obras de acabamento PESO: 5,59
UC: 0001 ENDEREÇO: RUA PAULO COELHO,3802
BAIRRO: SETOR BOM JESUS CEP: 76874-170 TEL: (69) 8474-9143 RAMAL: FAX:
E_MAIL: NOME DO INFORMANTE:
MÍDIA UTILIZADA ==> !_! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET !_! FORMULÁRIO !_! F.A.C./COD. !_!_!
ENTREGA: ___/___/___ RECEBIMENTO: ___/___/___ OBSERVAÇÕES:

CNPJ: 13623358.0001-12 RAZÃO SOCIAL : C R RONDOVER ME -VIP
CNAE : 4330-4 DESCRIÇÃO : Obras de acabamento PESO: 1,00
UC: 0001 ENDEREÇO: AVENIDA TABAPOÃ,2213
BAIRRO: SETOR O3 CEP: 76870-309 TEL: (69) 3536-7891 RAMAL: FAX: (69) 3536-2451
E_MAIL: adriano@econtro.com.br NOME DO INFORMANTE: ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA
MÍDIA UTILIZADA ==> !_! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET !_! FORMULÁRIO !_! F.A.C./COD. !_!_!
ENTREGA: ___/___/___ RECEBIMENTO: ___/___/___ OBSERVAÇÕES:

CNPJ: 04815595.0001-94 RAZÃO SOCIAL : CHIARATTO & CIA LTDA -NÃO VIP
CNAE : 4313-4 DESCRIÇÃO : Obras de terraplenagem PESO: 3,28
UC: 0001 ENDEREÇO: TANCREDO NEVES,1969 - SALA COML 301 L
BAIRRO: SETOR O1 CEP: 76870-060 TEL: (69) 3536-2008 RAMAL: FAX: (69) 3535-3331
E_MAIL: NOME DO INFORMANTE:
MÍDIA UTILIZADA ==> !_! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET !_! FORMULÁRIO !_! F.A.C./COD. !_!_!
ENTREGA: ___/___/___ RECEBIMENTO: ___/___/___ OBSERVAÇÕES:

XI.2 – Recibo de entrega e devolução do material de coleta

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - Paic - 2014
RECIBO DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DE COLETA

UF :
AGÊNCIA :
CÓDIGO :

RECIBO DO TÉCNICO



IBGE Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria
Gerência de Pesquisas Anuais

RECIBO DE ENTREGA DO MATERIAL DE COLETA - Paic - 2014

MÍDIA: FORMULÁRIO CD-ROM INTERNET

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TEL:

E-MAIL:

CNAE:

NOME DO INFORMANTE: _____ CARGO: _____

NOME DO TÉCNICO DO IBGE: _____ CADASTRO DO TÉCNICO: | | | | | | | | | |

Recebi, nesta data, o material de coleta da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, para preenchimento até ____/____/____.

DATA _____ ASSINATURA DO INFORMANTE _____

RECORTE AQUI

RECIBO DO INFORMANTE



IBGE Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria
Gerência de Pesquisas Anuais

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DE COLETA - Paic - 2014

MÍDIA: FORMULÁRIO CD-ROM INTERNET

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Recebi, nesta data, o(s) questionário(s) da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, devidamente preenchido. Este recibo não exime a empresa de novas consultas com relação às informações prestadas.

NOME DO TÉCNICO DO IBGE: _____ CADASTRO DO TÉCNICO: | | | | | | | | | |

DATA _____ ASSINATURA DO TÉCNICO DO IBGE _____

RECORTE AQUI

RECIBO DO INFORMANTE (2ª Via)



IBGE Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria
Gerência de Pesquisas Anuais

RECIBO DE ENTREGA DO MATERIAL DE COLETA - Paic - 2014

MÍDIA: FORMULÁRIO CD-ROM INTERNET

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TEL:

E-MAIL:

CNAE:

NOME DO TÉCNICO DO IBGE: _____ TELEFONE PARA CONTATO: _____

Recebi, nesta data, o material de coleta da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - Paic, para preenchimento e devolução / envio até ____/____/____.

AVISO IMPORTANTE

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

LOCAL PARA DEVOLUÇÃO

DATA _____ ASSINATURA DO INFORMANTE _____

XI.3 – Recibo de envio pela Internet

IBGE Net
Sistema de envio eletrônico IBGE

Dados enviados com sucesso, sujeito a crítica e confirmação dos dados. Obrigado.

Data: 04/05/15 00:00:01
Arquivo: PAIC2013.pck
Pesquisa: Pesquisa Anual da Indústria da Construção
UF: RJ
Ano: 2014

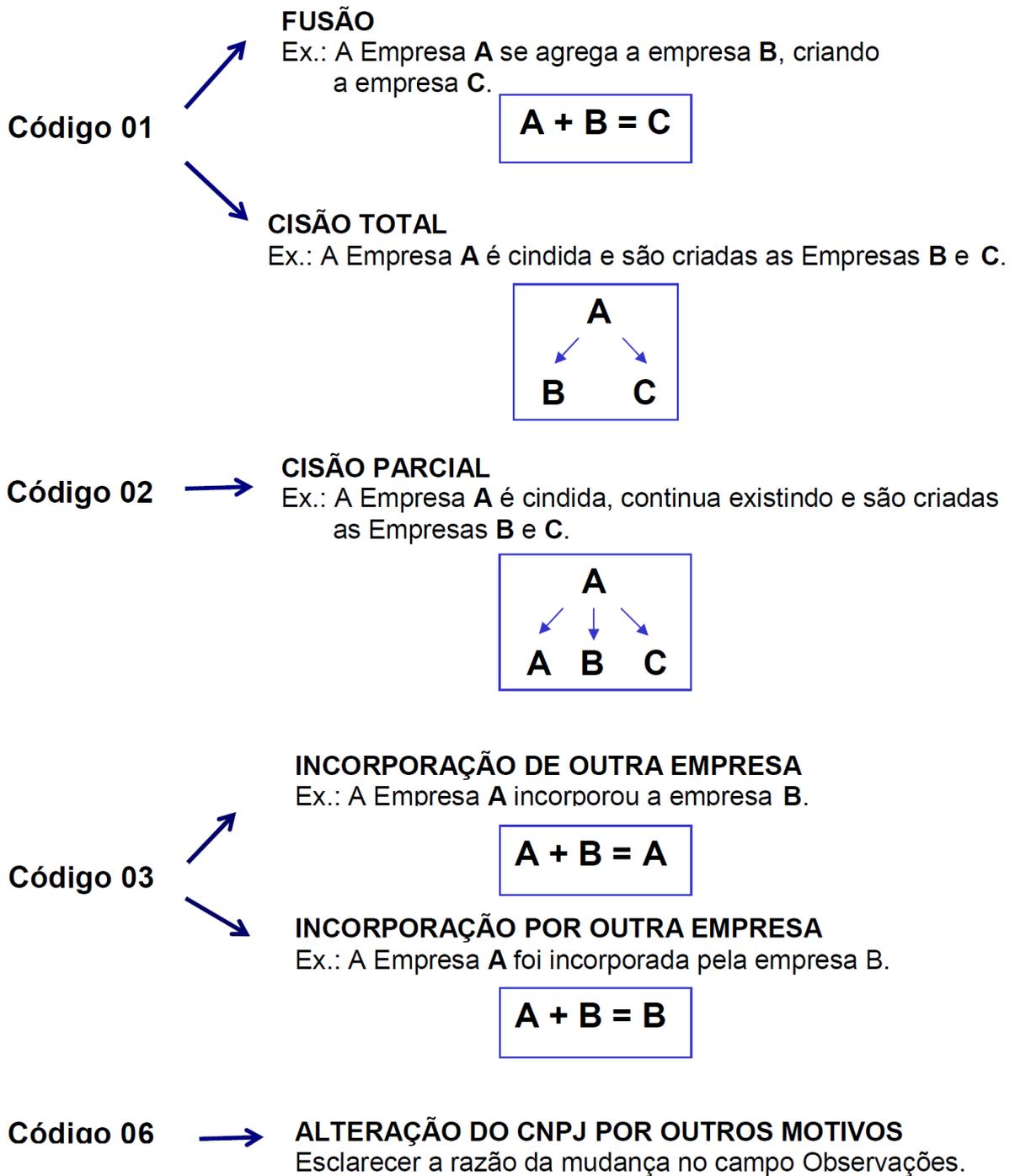
CNPJ Razão Social
99.999.999/0001-99 CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM NONO S.A.

Imprima esta página e guarde como comprovante de envio.

Se o assunto é **Brasil**, procure o **IBGE**.
<http://www.ibge.gov.br>

XI.4 – Demonstrativo das mudanças estruturais

DEMONSTRATIVO DAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS



XI.5 – Questionário



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
 Coordenação de Indústria

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 2014

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso da Unidade Estadual)

01	CÓDIGO DA AGÊNCIA	02	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	<input type="text"/>		<input type="text"/>
03	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS		
	<input type="text"/>		

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

03 DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA

01. Firma ou Razão Social:

02. CNPJ:

03. Logradouro:

04. Número:

05. Complemento:

06. Bairro/Distrito:

Município:

Uso do IBGE:

08. CEP:

09. UF:

10. DDD:

11. Telefone:

12. Fax:

13. Cnae:

14. Site:

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

01. Situação cadastral:
 01 - Em operação, com informação de construção
 03 - Paralisada, com informação de construção
 04 - Extinta, com informação de construção

02. Data de Ocorrência:
 Mês Ano

03. Mudanças estruturais:
 01 - Fusão ou cisão total
 02 - Cisão parcial
 03 - Incorporação de/por outra empresa
 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos

04. CNPJ de ligação da empresa:
 01 - 02 -
 03 -

05. A empresa participa de consórcio(s) com outras empresas de construção? 01 - Sim 02 - Não

Caso afirmativo, **informe em observações** o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação do **valor das obras e/ou serviços da construção executados (item 100)** que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Devem referir-se às de **competência do ano civil** (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a **Legislação Societária**.
FORMAS DE PREENCHIMENTO - Registre os dados com clareza, à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasura, e entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em Real. **NÃO UTILIZE CENTAVOS**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.
Antes de iniciar o registro das informações, leia o manual do informante.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO	
	Em 31/12/2014		Valores em Reais	
Pessoal assalariado				
Ligado à construção	1	<input type="text"/>	5	<input type="text"/>
Não-ligado à construção	2	<input type="text"/>	6	<input type="text"/>
Pessoal não-assalariado				
Proprietários, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3	<input type="text"/>	7	<input type="text"/>
Total	4	<input type="text"/>	8	<input type="text"/>

NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS											
9	Janeiro	10	Fevereiro	11	Março	12	Abril	13	Maio	14	Junho
15	Julho	16	Agosto	17	Setembro	18	Outubro	19	Novembro	20	Dezembro

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Simples Nacional ? 319 Sim 320 Não

B 1 - RECEITA LÍQUIDA

Receita bruta		Valores em Reais	
Obras e/ou serviços da construção	22		
Incorporação de imóveis, construído(s) por outra(s) empresa(s)	22A		
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório	23		
Venda de materiais de construção e de demolição	24		
Revenda de imóveis	25		
Locação de mão-de-obra	26		
Outras atividades (comércio, indústria, etc.)	27		
Deduções			
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais	28		
(-) Impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas (Cofins, ICMS, ISS, IPI e Simples Nacional)	29		
(-) PIS/Pasep	29A		
Total da receita líquida: (22 + 22A + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 - 28 - 29 - 29A)	30		

B 2 - DEMAIS RECEITAS

		Valores em Reais	
Receita de aluguéis e arrendamentos (imóveis, veículos, máquinas e equipamentos sem operador , etc.)	31		
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	32		
Variações monetárias ativas	33		
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	34		
Demais receitas operacionais	35		
Outras receitas	36		
Total: (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	37		

B 3 - RECEITAS DA CONSTRUÇÃO NO EXTERIOR

Caso a empresa execute obras e/ou serviços da construção no exterior, informe as receitas dos:		Valores em Reais	
Países do Mercosul	38		
Outros países	39		

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO (continua)

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

		Valores em Reais	
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, horas extras, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao capítulo A, item 8	40		
Contribuições para previdência social (parte do empregador)	41		
FGTS	42		
Contribuições para previdência privada (parte do empregador)	43		
Indenizações trabalhistas e por dispensas incentivadas	44		
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)	45		
Total: (40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 45)	46		

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO		(conclusão)
C 2 - CUSTOS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO (Não inclua custos de incorporações de imóveis construídos por outra(s) empresa(s))		
	Valores em Reais	
Consumo de combustíveis e lubrificantes	47	<input type="text"/>
Consumo de materiais de construção (incluindo fretes referentes às compras)	48	<input type="text"/>
Obras e/ou serviços contratados a terceiros	49	<input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros (incluindo peças e acessórios)	50	<input type="text"/>
Terrenos (informar somente a parte proporcional as obras executadas no ano)	51	<input type="text"/>
Total: (47 + 48 + 49 + 50 + 51)	52	<input type="text"/>
C 2 A - CUSTOS DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS POR TERCEIROS (Inclua somente os custos referentes as incorporações de imóveis construídos por outra(s) empresa(s))		
	Valores em Reais	
Materiais de construção (incluindo fretes referentes às compras)	52A	<input type="text"/>
Obras contratadas (inclusive legalização dos projetos)	52B	<input type="text"/>
Serviços de engenharia e arquitetura (topografia, sondagem, controle tecnológico, etc.)	52C	<input type="text"/>
Custos dos terrenos (informar somente a parte proporcional as obras executadas no ano)	52D	<input type="text"/>
Total: (52A + 52B + 52C + 52D)	52E	<input type="text"/>
C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS		
	Valores em Reais	
Aluguéis e arrendamentos (máquinas, equipamentos, veículos e imóveis - incluir taxas de condomínio)	53	<input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máquinas, equipamentos e veículos)	54	<input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão	55	<input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros	56	<input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros	57	<input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, ITR, ITBI, IOF, etc. - Não inclua os impostos constantes do capítulo B1, item 29)	58	<input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.)	59	<input type="text"/>
<i>Royalties</i> e assistência técnica	60	<input type="text"/>
Variações monetárias passivas	61	<input type="text"/>
Despesas financeiras (incluindo <i>factoring</i>)	62	<input type="text"/>
Custos da aquisição de imóveis para revenda	62A	<input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	63	<input type="text"/>
Comissões pagas a terceiros (corretor de imóveis, imobiliárias, etc.)	63A	<input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à atividade, etc.)	64	<input type="text"/>
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, água e esgoto, energia elétrica, etc.. Não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)	65	<input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 65, quando este for superior a 30% do item 67.		
1		<input type="text"/>
2		<input type="text"/>
3		<input type="text"/>
Outras despesas - Inclua despesas com <i>impairment</i>	66	<input type="text"/>
Total: (53 + 54 + 55 + 56 + 57 + 58 + 59 + 60 + 61 + 62 + 62A + 63 + 63A + 64 + 65 + 66)	67	<input type="text"/>
D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		
	Valores em Reais	
Lucro	68	<input type="text"/>
Prejuízo	69	<input type="text"/>

E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO

E 1 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS

	Aquisições de terceiros		Produção própria realizada para o ativo imobilizado		Melhorias	
		Valores em Reais		Valores em Reais		Valores em Reais
Terrenos.....	70	<input type="text"/>		<input type="text"/>	79	<input type="text"/>
Edificações.....	70A	<input type="text"/>	75	<input type="text"/>	79A	<input type="text"/>
Máquinas e equipamentos.....	71	<input type="text"/>	76	<input type="text"/>	80	<input type="text"/>
Meios de transporte.....	72	<input type="text"/>		<input type="text"/>	81	<input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.).....	73	<input type="text"/>	77	<input type="text"/>	82	<input type="text"/>
Total.....	74	<input type="text"/>	78	<input type="text"/>	83	<input type="text"/>

E 2 - BAIXAS

	Valores em Reais
Terrenos.....	84 <input type="text"/>
Edificações.....	84A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos.....	85 <input type="text"/>
Meios de transporte.....	86 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.).....	87 <input type="text"/>
Total: (84 + 84A + 85 + 86 + 87).....	88 <input type="text"/>

E 3 - ATIVO

	Valores em Reais
Ativo Imobilizado.....	89A <input type="text"/>
Total do Ativo (Circulante + Não Circulante).....	89 <input type="text"/>

F - TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA - em 31/12/2014

Informe o número de pessoas terceirizadas, na atividade de construção, na empresa (coloque 0 (zero), caso não haja informação).

321

Informe o número de pessoas terceirizadas, não ligadas à atividade de construção, na empresa (coloque 0 (zero), caso não haja informação).

322

III - INFORMAÇÕES DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO PAÍS

G - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSUMIDOS

	Valores em Reais
Asfalto.....	92 <input type="text"/>
Cimento.....	93 <input type="text"/>
Concreto usinado (adquirido de terceiros).....	94 <input type="text"/>
Tijolos.....	95 <input type="text"/>
Vergalhões.....	96 <input type="text"/>
Total: (92 + 93 + 94 + 95 + 96).....	97 <input type="text"/>

H - VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO ANO, POR TIPO DE CLIENTE

	Valores em Reais
Entidades públicas.....	98 <input type="text"/>
Entidades privadas e/ou pessoas físicas.....	99 <input type="text"/>
Total: (98 + 99).....	100 <input type="text"/>

I - TIPOS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO ANO

Descrição	Código	Como contratante única ou principal	Como subcontratada
		Valores em Reais	Valores em Reais
.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total.....		<input type="text"/>	<input type="text"/>

IV - REGIONALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Informar em cada Unidade da Federação, que a empresa atuou, o total do pessoal ocupado e o percentual relativo: aos salários, retiradas e outras remunerações, aos custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção, e incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano.

Unidades da Federação	Pessoal ocupado em 31/12/2014	Salários, retiradas e outras remunerações	Custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção	Incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano
	Número de pessoas	Percentual (não incluir decimais)		
Rondônia	211	238	265	292
Acre	212	239	266	293
Amazonas	213	240	267	294
Roraima	214	241	268	295
Pará	215	242	269	296
Amapá	216	243	270	297
Tocantins	217	244	271	298
Maranhão	218	245	272	299
Piauí	219	246	273	300
Ceará	220	247	274	301
Rio Grande do Norte	221	248	275	302
Paraíba	222	249	276	303
Pernambuco	223	250	277	304
Alagoas	224	251	278	305
Sergipe	225	252	279	306
Bahia	226	253	280	307
Minas Gerais	227	254	281	308
Espírito Santo	228	255	282	309
Rio de Janeiro	229	256	283	310
São Paulo	230	257	284	311
Paraná	231	258	285	312
Santa Catarina	232	259	286	313
Rio Grande do Sul	233	260	287	314
Mato Grosso do Sul	234	261	288	315
Mato Grosso	235	262	289	316
Goiás	236	263	290	317
Distrito Federal	237	264	291	318
Total	Soma igual ao item 04	Soma igual a 100% do item 08	Soma igual a 100% do total dos itens 52 e 52E	Soma igual a 100% do total dos itens 22A e 100

PRODLIST-Construção

Continua

Código PRODLIST-Construção	Denominação
4120.2010	Edifícios comerciais (shoppings, supermercados, lojas, etc.)
4120.2020	Edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
4120.2030	Edifícios não residenciais não especificados anteriormente (hospitais, escolas, hotéis, garagens, estádios, etc.)
4120.2040	Edifícios residenciais
4120.2050	Estações de embarque e desembarque (rodoviárias, aeroportos, portos, estações de metrô e trem, etc.)
4120.9010	Serviços de montagem de edifícios não residenciais pré-fabricados
4120.9020	Serviços de montagem de edifícios residenciais pré-fabricados
4120.9030	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios não residenciais
4120.9040	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios residenciais
4211.2010	Instalação de sinalização não elétrica em rodovias, ferrovias e pistas de aeroportos
4211.2020	Pavimentação de rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas
4211.2030	Pistas de aeroportos
4211.2040	Rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas
4211.2050	Vias férreas e metropolitanos
4211.9010	Serviços de recuperação ou reforma de ferrovias
4211.9020	Serviços de recuperação ou reforma de pistas de aeroportos
4211.9030	Serviços de recuperação ou reforma de rodovias
4212.2010	Pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais
4212.9010	Serviços de recuperação ou reforma de pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais
4213.2010	Instalação de sinalização não elétrica em vias urbanas
4213.2020	Ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4213.9010	Serviços de recuperação de ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4221.2010	Barragens ou represas para geração de energia elétrica
4221.2020	Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4221.2030	Redes e instalação de torres de telecomunicações, de longa ou média distâncias
4221.2040	Usinas, estações e subestações hidrelétricas, termelétricas, nucleares e eólicas
4221.9010	Serviços de manutenção de barragens, represas, usinas e outras obras para geração de energia elétrica
4221.9020	Serviços de manutenção de redes e torres de telecomunicações
4221.9030	Serviços de manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4222.2010	Obras de irrigação (barragens, canais, etc.)
4222.2020	Redes de distribuição de água
4222.2030	Redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4222.9010	Serviços de manutenção de redes de distribuição de água
4222.9020	Serviços de manutenção de redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4223.2010	Dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc.)
4223.9010	Serviços de manutenção de dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc.)
4291.2010	Dragagem e aterro hidráulico
4291.2020	Instalação de cabos submarinos
4291.2030	Obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc.)
4291.9010	Serviço de manutenção de obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc.)
4292.2010	Montagem de estruturas metálicas permanentes
4292.2020	Plantas de mineração
4292.2030	Plantas e instalações industriais (tubulações, redes de facilidades, etc.)
4299.2010	Quadras, piscinas, pistas de competição e outras instalações esportivas e recreativas semelhantes
4299.2020	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299.9010	Serviços de recuperação de obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

PRODLIST-Construção

Conclusão

Código PRODLIST-Construção	Denominação
4311.2010 4311.2020 4311.9010	Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiros de obras Serviços de aluguel e operação de equipamentos de demolição
4312.2010	Perfurações e sondagens
4313.2010 4313.2020 4313.9010	Derrocamentos Escavação e movimentação de terras - terraplenagem Serviços de aluguel e operação de equipamentos de terraplenagem
4319.2010 4319.2020 4319.2030	Drenagem Rebaixamento de lençol freático Outros tipos de preparações de terreno não especificadas anteriormente
4321.2010 4321.2020 4321.9010 4321.9020	Instalações elétricas Instalações de telecomunicações Serviços de manutenção e reparação de instalações elétricas Serviços de manutenção e reparação de instalações de telecomunicações
4322.2010 4322.2020 4322.9010	Instalações de sistemas de ar condicionado, ventilação, refrigeração ou aquecimento Instalações hidráulicas, sanitárias ou de gás Serviços de manutenção e reparação de sistemas de ventilação, refrigeração, aquecimento; de instalações hidráulicas e de gás
4329.2010 4329.2020 4329.2030 4329.2040	Instalação de elevadores, escadas ou de esteiras rolantes Instalação de isolamentos térmicos e acústicos Instalação de sistemas de iluminação ou de sinalização elétrica em vias públicas, rodovias, portos ou aeroportos Instalações em construções não especificadas anteriormente
4330.2010 4330.2020 4330.2030 4330.2040 4330.2050 4330.2060 4330.2070 4330.2080	Acabamento em gesso ou estuque Impermeabilização em paredes, caixas d'água, etc. Instalação de cozinhas e outros mobiliários incorporados à construção Instalação de esquadrias de metal, madeira ou outros materiais Pintura (interna ou externa) Revestimento de pisos e paredes, exceto pintura Trabalhos de madeira em interiores Outros serviços de acabamento não especificados anteriormente
4391.2010 4391.9010	Fundações Serviços de aluguel e operação de equipamentos para execução de fundações
4399.2010 4399.2020 4399.2030 4399.2040 4399.2050 4399.2060 4399.9010	Administração de obras Alvenaria Poços de água Montagem e desmontagem de escoramentos, andaimes, arribancadas e outras estruturas temporárias Telhados, coberturas, caixas d'água, churrasqueiras e outras partes de edifícios Outros serviços especializados de construção não especificados anteriormente Serviços de aluguel e operação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

XI.6 – Folha de Atualização Cadastral – FAC

OBSERVAÇÕES

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A FAC é um dos instrumentos de atualização do Cadastro das Pesquisas Anuais da COIND. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas do IBGE, de acordo com as instruções abaixo. Caso haja alguma informação adicional, registrá-la em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.

A FAC é um instrumento a ser aplicado à Empresa, caso esta esteja em uma situação de não coleta de questionário, por algum dos motivos listados.

Capítulo 03 - Razão da Não-Coleta:

Item 01 - Situação Cadastral

Código 02: Em implantação/pré-operação sem informação (somente para PIA-Empresa) - enquadra-se nesta situação a empresa que estava em fase de implantação/pré-operação e que não realizou venda de seus produtos ou serviços industriais.

Código 05: Paralisada, sem informação no ano - enquadra-se nesta situação a empresa que interrompeu suas atividades, em caráter temporário, antes do ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.

Código 06: Extinta sem informação - enquadra-se nesta situação a empresa que encerrou suas atividades, em caráter definitivo, em data anterior ao ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.

Código 07: Extinta até dezembro de 2013 devido a fusão, cisão total ou incorporação - enquadra-se nesta situação a empresa cujo CNPJ, em virtude de fusão, cisão total ou incorporação, deixou de existir até 31-12-13. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento dos itens 02 e 03 deste capítulo. Além disto, informar em OBSERVAÇÕES a razão social, o endereço e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta transação.

CUIDADO: Se a extinção se deu durante o ano de referência da pesquisa - 2014 - tanto a empresa selecionada quanto a nova devem responder questionários, e não recebem o instrumento FAC.

Código 08: Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não industrial) - preencher o item 02 do Capítulo 04 e o Capítulo 05 - AUTENTICAÇÃO.

Código 09: Mudança para endereço ignorado - enquadra-se nesta situação a empresa não localizada no endereço da unidade de coleta. Tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 10: Endereço inexistente ou incompleto - tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 11: Impossibilitada de prestar informação - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declarar o motivo em OBSERVAÇÕES, preencher o Capítulo 05 e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

Código 12: Mudança do endereço da UC para Agência da mesma UE - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para o contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.

Código 13: Mudança do endereço da UC para Agência de outra UE - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.

Código 14: Outra - caso ocorra alguma situação de não-coleta dos dados não prevista anteriormente, esclarecê-la em OBSERVAÇÕES, e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.

Código 16: Consórcio de empresas da Construção (PAIC) - discrimine em OBSERVAÇÕES as Razões Sociais e os CNPJ das empresas consorciadas.

Código 17: Empresa nunca funcionou - caso a empresa tenha CNPJ, mas nunca funcionou, registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.

Código 20: Recusa à prestação de informações.